



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 16

SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1991

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso V e VIII da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1990

Autoriza a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel) a contratar quatro operações de crédito externo.

Art. 1º É a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (EMBRATEL) autorizada a contratar quatro operações de crédito externo, com a garantia da União, no valor global de até US\$311,895,000.00 (trezentos e onze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil dólares americanos), dos quais até US\$ 293,232,805.00 (duzentos e noventa e três milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinco dólares americanos), a serem contratados em ECU, equivalendo, à taxa de paridade de US\$1,33 (um dólar e trinta e três centavos) por ECU, a ECU 14.031.732,00 (quatorze milhões, trinta e uma mil, setecentas e trinta e duas unidades monetárias da Comunidade Econômica Européia), junto ao Credit Lyonnais, ao Bank Brussels Lambert S.A. e ao Export-Import Bank of the United States (Eximbank), destinadas ao financiamento parcial do Projeto da Segunda Geração do Sistema Brasileiro de Telecomunicações por Satélite (SBTS).

Parágrafo único. As operações autorizadas no caput deste artigo serão efetuadas com observância das seguintes condições básicas:

I — Credor: Credit Lyonnais;

a) valores: US\$78,093,000.00 (setenta e oito milhões e noventa e três mil dólares americanos) e ECU 14.031.732,00 (quatorze milhões, trinta e uma mil, setecentas e trinta

e duas unidades monetárias da Comunidade Econômica Européia);

b) juros: pagos semestralmente e calculados à taxa de um por cento ao ano, acima da Libor de seis meses, durante o período de carência, bem assim à taxa fixa de 9,65% ao ano durante o período de pagamento;

c) amortização: em dólares americanos, inclusive a parcela desembolsada em ECU e em quatro seções tranches de vinte prestações semestrais iguais e consecutivas, iniciando-se o pagamento de duas delas seis meses após o lançamento do primeiro satélite (previsto para março ou abril de 1994), e o das demais, seis meses após o lançamento do segundo satélite (previsto para outubro ou novembro de 1994);

d) Comissão de compromisso: 0,5% ao ano sobre os saldos do empréstimo não desembolsados, exigível semestralmente;

e) seguro de crédito: 5,5% sobre cada desembolso do empréstimo;

f) comissão de administração (Management Fee): 0,5% sobre o valor do contrato, paga após a emissão do Certificado de Autorização pelo Banco Central do Brasil;

g) comissão de agenciamento (Agency Fee): 0,125% sobre o valor do contrato, paga após a emissão do Certificado de Autorização pelo Banco Central do Brasil;

II — Credor: Bank Brussels Lambert S.A.:

a) valor: US\$17,651,724.00 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro dólares americanos);

b) juros: pagos semestralmente e calculados à taxa de 9,65% ao ano, durante tanto o período de carência quanto o de pagamento;

c) amortização: em duas seções tranches de vinte prestações semestrais iguais e consecutivas cada, iniciando-se o pagamento da primeira seis meses após o lançamento do primeiro satélite (previsto para março ou abril de 1994), e o da segunda seis meses após o lançamento do segundo satélite (previsto para outubro ou novembro de 1994);

d) comissão de compromisso: 0,5% ao ano sobre os saldos do empréstimo não desembolsados, exigível semestralmente;

e) seguro de crédito: 5,5% sobre cada desembolso do empréstimo;

f) comissão de administração (Management Fee): 0,5% sobre o valor do contrato, paga após a emissão do Certificado de Autorização pelo Banco Central do Brasil;

III — Credor: Credit Lyonnais:

a) valor: US\$19,181,900.00 (dezenove milhões, cento e oitenta e um mil e novecentos dólares americanos);

b) juros: pagos semestralmente e calculados à taxa de um por cento ao ano, acima da Libor;

c) amortização: em dez prestações iguais e consecutivas, relativas a cada desembolso, sendo a primeira paga seis meses após o respectivo desembolso;

d) comissão fixa (Flat Fee): 0,375% sobre o valor do contrato, paga após a emissão do Certificado de Autorização pelo Banco Central do Brasil;

e) comissão de agenciamento (Agency Fee): 0,125% sobre o valor do contrato, paga após a emissão do Certificado de Autorização pelo Banco Central do Brasil;

IV — Credor: Export-Import Bank of The United States (Eximbank):

a) valor: US\$178,305,469.00 (cento e setenta e oito milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove dólares americanos);

b) juros: pagos semestralmente e calculados à taxa fixa de 9,65% ao ano, durante tanto o período de carência quanto o de pagamento;

c) amortização: em duas seções tranches de vinte prestações semestrais iguais e consecutivas, iniciando-se o pagamento da primeira seis meses após o lançamento do primeiro satélite (previsto para março ou abril de 1994), e o da segunda seis meses após o lançamento do segundo satélite (previsto para outubro ou novembro de 1994);

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO.
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200-exemplares.

d) comissão de compromisso: 0,5% ao ano sobre os saldos do empréstimo não desembolsados;

e) seguro de crédito: 5,48% sobre cada desembolso do empréstimo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de dezembro de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original no DCN, Seção II, de 18-12-90, pág. 8535.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 11ª SESSÃO, EM 7 DE MARÇO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLYCY
— Encaminhando à Mesa projeto de resolução discriminando horário, cargos e remuneração dos servidores do Senado.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Perigo do surto de cólera atingir o Brasil, particularmente a Amazônia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO — Despedida de S. Exª do mandato senatorial para assumir o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — Realidade política e econômica mundial após a guerra fria.

SENADOR HUGO NAPOLEÃO — Homenagem de pesar pelo falecimento do Embaixador José Guilherme Merquior.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 40/91, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a convocação do Ministro do Exército, para comparecer ao plenário do Senado, a fim de prestar informações sobre os incidentes que vêm ocorrendo na fronteira do Brasil com a Colômbia.

— Nº 41/91, de urgência para o Ofício nº S/7/91, relativo a pleito do Estado de Minas Gerais.

— Nº 42/91, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2/91, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do

Conselho de Defesa Nacional e dá outras providências.

— Nº 43/91, de urgência para tramitação do Ofício nº S/6/91, originário do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 7/91, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regula o inciso XXVII do art. 7º da Constituição Federal, que trata da proteção ao trabalhador em face da automação e determina outras providências.

— Projeto de Resolução nº 7/91, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros senadores, que discrimina horário, cargos e remuneração na Administração do Senado e dá outras providências.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 44/91, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, solicitando ao Ministro da Saúde, informações que menciona.

1.2.5 — Comunicações

— Da Liderança do PMDB, referente às indicações dos Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Coutinho Jorge, Garibaldi Alves Filho, José Fogaça, Ronaldo Aragão e Mansueto de Lavor, para exercerem as funções de Vice-Líderes do Partido no Senado.

— Da Liderança do PDS, referente à indicação do Senador Esperidião Amin, para função de Vice-Líder do Partido no Senado.

— Do Partido Democrata Cristão, referente à indicação do Senador Amazonino Mendes para exercer as funções de Líder do Partido no Senado.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1990 — Complementar (nº 240/90 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. **Discussão encerrada**, voltando à comissão competente em virtude do recebimento de emendas, após usarem da palavra os Srs. Coutinho Jorge, Odacir Soares e Mansueto de Lavor.

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1990 — Complementar (nº 241/90 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus — Suframa. **Discussão encerrada**, voltando a comissão competente em virtude do recebimento de emendas; após usarem da palavra os Srs. Amazonino Mendes e Odacir Soares.

Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1990 — Complementar (nº 242/90 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE. **Discussão encerrada**, voltando à comissão competente, em virtude do oferecimento de emendas, após usarem da palavra os Srs. Mansueto de Lavor e Onofre Quinan.

Redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 5, de 1991), da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1990 (nº 7.503/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presi-

dente da República, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Icó, Estado do Ceará. **Aprovada.** A Câmara dos Deputados.

1.3.1 — Comunicações da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 6, de 1991.

— Retificação no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1990.

1.3.2 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nºs 41 e 42, de 1991, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Pronunciamento conclusivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a respeito de julgado do Supremo Tribunal Federal ao interpretar o alcance do disposto no art. 6º da Lei nº 4.717/65, para assegurar a indispensável independência política no exercício da representação popular.

SENADOR RONAN TITO — Fechamento de várias agências e postos do Banco do Brasil em Minas Gerais.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Realização das obras da subestação de Itabaianinha — SE.

SENADOR RONALDO ARA-GÃO — Análise do primeiro ano de governo do Presidente Fernando Collor.

SENADOR CARLOS DE CARLI — Ataque de guerrilheiros a soldados brasileiros na fronteira do Brasil com a Colômbia.

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

Ata da 11ª Sessão, em 7 de março de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alexandre Costa,
Beni Veras e Áureo Mello*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Esperidião Amim — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benedites — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobre Senador Alexandre Costa, Srs. Senadores, apresento, hoje, projeto de resolução visando fazer com que normas administrativas venham a dar maior transparência a todas as atividades do Senado Federal, particularmente aquelas que envolvem gastos com bens e serviços de pessoal. Medidas semelhantes já foram adotadas em outras Casas Legislativas do País, com reflexos benéficos à imagem dessas instituições. Esse projeto de resolução, que já conta com as assinaturas do nobre Líder do PDT, Senador Maurício Corrêa, do nobre Líder do PSB, Senador José Paulo Bisol, dos Senadores do PSDB, Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso, e do Sr. Senador Pedro Simon, do PMDB, que, inclusive, instituiu medida semelhante quando Governador do Rio Grande do Sul, tem o seguinte conteúdo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 7/91

Discrimina horário, cargos e remuneração na administração do Senado e dá outras providências.

O Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, XIII, da Constituição, resolve:

Art. 1º Todas as unidades administrativas do Senado Federal e órgãos superviso-

nados afixarão, em lugar visível ao público, quadro com os nomes de seus servidores e funcionários, cargos que ocupar e horário de trabalho.

Art. 2º O Senado Federal e os órgãos supervisionados publicarão anualmente, no Diário do Congresso Nacional uma relação contendo nomes dos servidores, com o respectivo cargo e remuneração final bruta, agrupados de acordo com a unidade de lotação.

Parágrafo único. A relação mencionada no caput deste artigo será acompanhada de demonstrativos contendo número de servidores ativos, inativos e a composição percentual do quadro segundo as faixas de remuneração.

Art. 3º As compras efetuadas e os serviços contratados pelo Senado Federal e os órgãos supervisionados serão dados a público mensalmente através do Diário do Congresso Nacional e por meio de relatório que discriminará, resumidamente, objeto, quantidade de preço.

Justificação

As normas administrativas contidas neste projeto de resolução visam dar maior transparência a todas as atividades do Senado Federal, particularmente aquelas que envolvem gastos com bens, serviços e pessoal. Medidas semelhantes já foram adotadas em outras Casas Legislativas do País, com reflexos benéficos à imagem dessas instituições.

Sala das Sessões, 6 de março de 1991. — (José Paulo Bisol — segue as assinaturas.)

Na Câmara Municipal de São Paulo, por exemplo, tivemos a oportunidade de colocar em prática nesses princípios e também de adotá-los como normas que fazem parte, hoje, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Em 1989, tivemos a oportunidade de publicar o nome dos servidores com o respectivo cargo e remuneração final bruta no **Diário Oficial** do município, possibilitando que toda a opinião pública, bem como os próprios funcionários da Casa, tivessem ciência de como se distribui o rendimento, quem é que efetivamente trabalha no órgão, e para que todos pudessem ter também uma idéia da equidade na distribuição de rendimentos dentre todos os que contribuem para o serviço público. Acreditamos que normas administrativas que visem maior transparência devam ser a prática de todos os organismos e instituições públicas e privadas. Acredito que o Senado Federal pode dar o exemplo nessa direção. O ideal seria termos um projeto de lei que exigisse de todos os organismos públicos da Federação que também tivessem procedimentos semelhantes, publicando esses dados. Aliás, é nossa intenção apresentar requerimento de informação com esse sentido. Não o fazemos por projeto de lei, uma vez que as normas administrativas do Executivo, segundo a Constituição, são de exclusiva iniciativa do Poder Executivo. Mas podemos e temos o direito, como senadores, de apresentar requerimento pedindo essas informações.

Acredito, também, que na medida em que, neste País, todos os que contribuem para o processo de criação de riqueza tiveram maior consciência de como se distribuem os rendimentos em cada um dos organismos, em que cada um trabalha, estaremos dando um passo fundamental na direção de diminuir as disparidades de renda e de riqueza no nosso País. A informação constitui mola propulsora da transformação.

Queremos assinalar que, quando foi proposta norma administrativa e quando foi realizada a publicação da relação dos que trabalhavam na Câmara Municipal de São Paulo, houve uma preocupação por parte de alguns funcionários da Casa. Alguns, particularmente os que se haviam separado de suas mulheres, reclamaram pelo fato de suas ex-mulheres tomarem conhecimento do quanto ganhavam. Eu respondia com o argumento que é direito delas, na Justiça, saber o quanto ganhavam. Quando houve dúvidas a respeito de ser ou não ser isso uma invasão da privacidade, consultamos juristas eminentes como Goffredo da Silva Telles e Fábio Konder Comparato, que afirmaram e deram parecer no sentido de que era perfeitamente constitucional, não era invasão de privacidade se saber o quanto ganham as pessoas, especialmente no poder público. E na medida em que a própria remuneração dos parlamentares no Congresso Nacional é transparente, aberta, de conhecimento público, por que não a dos que trabalham neste organismo, nesta instituição, bem como em todas as instituições do setor público? Portanto, convida-

mos outros senadores, se desejarem, a assinar esse projeto de resolução, que já conta com o apoio de senadores do PSB, do PSDB e do PMDB.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de registrar a presença, na tribuna de honra do Senado Federal, acompanhado do Deputado Federal Ernesto Gradella, do Partido dos Trabalhadores, do Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de São José dos Campos, Edmilson Rogério de Oliveira, que, por estranho procedimento da direção da Embraer, e contrariando aquilo que é um direito da legislação trabalhista e constitucional, está suspenso pela direção da Embraer, hoje presidida pelo Sr. João Cunha.

Estamos enviando, juntamente com diversos deputados federais e alguns senadores, um telegrama ao Diretor-Superintendente da Embraer, João Cunha, nos seguintes termos:

Solicitamos o fim da repressão aos dirigentes sindicais que trabalham na empresa, os direitos de organização sindical e de livre manifestação são garantias constitucionais a serem respeitadas por todos. As punições arbitrárias aos representantes dos trabalhadores não vão construir o clima necessário para que uma das maiores empresas nacionais, a Embraer, cumpra com os objetivos que todos esperamos, de desenvolvimento do País, geração de tecnologia, empregos e rendas. Solicitamos a imediata revogação das punições ao Vice-Presidente do Sindicato Edmilson Rogério de Oliveira, ao delegado sindical Oswaldo Monteiro Júnior e à Vice-Presidente da CIPA Rosângela Calzavara e o fim das ameaças aos demais dirigentes sindicais e cipeiros.

Imaginem, Srs. Senadores, que no quadro de avisos do sindicato, onde sempre se pode colocar informações e jornais opinativos a respeito da vida dos trabalhadores naquela empresa, a atual direção da Embraer vem exercendo o direito de censura. O sindicato, para colocar um boletim no quadro de avisos, agora, precisa submetê-lo à direção da empresa.

Nestes últimos dias, o sindicato, observando que a direção da empresa vem exercendo um absurdo direito de censura às manifestações dos trabalhadores, chegou a colocar uma convocação de greve para o próximo dia 15, em protesto contra a política econômica do Governo Collor neste primeiro ano de mandato, mas, como nada poderia ser colocado debaixo daquela convocação, a direção do sindicato, a exemplo do que ocorria ao tempo do regime militar, e que fazia o jornal **O Estado de S. Paulo**, resolveu colocar uma receita de bolo.

Por essa atitude, o Vice-Presidente do sindicato, Edmilson Rogério de Oliveira, que é funcionário da empresa, foi suspenso mais uma vez, ou seja, o Diretor-Superintendente da Embraer, hoje, exerce uma censura absur-

da, impedindo a livre manifestação dos trabalhadores.

Em companhia do Deputado Federal Ernesto Gradella, procuraremos fazer uma visita à Embraer, possivelmente segunda-feira, para tentar dialogar com o Diretor-superintendente da Embraer vale por causa dessas informações.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY — Concedo o aparte ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Com absoluta segurança, Senador Suplicy, falo neste momento em nome do meu partido, o PDT, para me solidarizar com o seu pronunciamento e para me solidarizar também com os dirigentes sindicais punidos na Embraer. É espantoso que neste tempo em que no País, mal ou bem, vive o mais alto grau de liberdade política, ainda existam atitudes da espécie desta do Diretor-Superintendente da Embraer, contrariando a lei, contrariando disposições expressas da Consolidação das Leis do Trabalho e disposições expressas da própria Constituição brasileira. Portanto, tem V. Ex^a o nosso apoio e têm os dirigentes sindicais metalúrgicos punidos também a nossa solidariedade. Assumo perante esta Casa o compromisso de também realizar gestões e manifestar esta opinião e esta solidariedade que neste momento expresso em nome do PDT.

O SR. EDUARDO SUP LICY — Também gostaria, nesta oportunidade, de registrar um apelo ao Ministro Ozires Silva, no sentido de terem as empresas sob o seu ministério maior flexibilidade com os trabalhadores, com as organizações sindicais, e, em especial, fazer um apelo no sentido de que a Petrobrás venha sentar-se à mesa com os trabalhadores, respeitando o direito de greve e não estar a exigir que termine a greve para se realizar qualquer negociação, na medida em que é muito importante que seja exercido esse direito de greve.

Sr. Presidente, registro que estou encaminhando ofício ao 1^o Secretário, Senador Dirceu Carneiro, no sentido de abrir mão do automóvel oficial a que faço jus como Senador.

O Sr. Alfredo Campos — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. EDUARDO SUP LICY — Com muito prazer, nobre Senador Alfredo Campos.

O Sr. Alfredo Campos — Senador Eduardo Suplicy, eu estava no meu gabinete ouvindo o discurso que V. Ex^a faz com tanto brilhantismo nesta tarde, aqui no Senado, e apressei-me a vir ao plenário desta Casa para corroborar o pedido que V. Ex^a faz, no sentido de que esse Plenário decidisse da publicação obrigatória dos vencimentos de todos os funcionários e, se possível, através de um projeto de lei futuro esse procedimento fosse estendido a todos os órgãos da administração centralizada e descentralizada. Quis prestar um esclarecimento ao nobre companheiro dizen-

do a V. Exª que, no dia 20 de abril de 1990, foi publicado no Diário do Congresso Nacional, Sessão 2, um projeto de minha autoria que vem corroborar o que V. Exª acaba de apresentar ou de prometer apresentar. Peço a V. Exª que me dê a oportunidade de ler tão-somente a ementa desse projeto, sob o nº 30, de 1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de vencimentos, salários, soldos, gratificações, vantagens adicionais, verbas de representação, comissões, jentons, ajudas-de-custo, diárias, acréscimos pecuniários, remunerações e toda e qualquer forma de retribuição pecuniária na Administração Pública direta, indireta, inclusive a supervisionada e a vinculada ou funcional dos poderes federais e do Ministério Público da União. Queria levar a V. Exª a certeza do meu total apoio a esse projeto de lei de V. Exª, até porque não poderia ser diferente, porque há um ano já propúnhamos a esta Casa a tomada dessa medida. É o que queria dizer a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLYC — Fico contente, nobre Senador Alfredo Campos, com a iniciativa de V. Exª. Aliás, convido-o também a assinar o projeto de resolução a que me referi de início, acompanhado de outros Srs. Senadores, porque ele será lido no Expediente de hoje.

Agradeço a atenção de todos.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, para uma breve comunicação.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a epidemia do cólera que está grassando atualmente no Peru, onde já vitimou milhares de pessoas, e que agora se alastra por países vizinhos, como a Colômbia e o Equador, vem-se constituindo em fator de grande preocupação para as autoridades e o povo de meu Estado, o Acre, que possui vários municípios fronteiriços àquele país andino.

Essa preocupação aumentou de forma notável nos últimos dias, depois que o Ministro da Saúde, Alcení Guerra, em entrevista à imprensa, admitiu que a doença pode penetrar no Brasil pelo Acre, sobretudo através das localidades de Cruzeiro do Sul e Assis Brasil, que fazem fronteira com o Peru.

Lembro, por outro lado, que a região do Alto Purus, onde se situa a Vila acreana de Santa Rosa, constitui outra porta aberta para a entrada do cólera em nosso território, por ser uma região bem próxima ao país atingido.

Diante dessas evidências, faz-se necessário que as autoridades sanitárias brasileiras adotem providências imediatas no sentido de prover aquelas regiões de todos os mecanismos indispensáveis, não só à prevenção da doença, como também a seu tratamento, no caso de sua indesejada ocorrência se verificar.

Temos conhecimento de algumas medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para pre-

venir, controlar e combater o cólera no meu estado. Sabemos, por exemplo, que o ministério já enviou para a região uma razoável quantidade de medicamentos. Todavia, só isso não é suficiente, levando-se em conta que nas localidades de Assis Brasil e Santa Rosa não há médicos disponíveis para desenvolverem um programa preventivo ou, na pior das hipóteses, administrarem tratamento satisfatório da doença.

É oportuno assinalar ainda que as condições sanitárias de toda a faixa fronteiriça de nosso País com o Peru são consideravelmente precárias, muito susceptíveis, portanto, à incidência dessa temida moléstia.

Desejo, de outra parte, louvar a iniciativa do Ministério da Marinha, que iniciou esta semana um trabalho de cooperação com a vigilância sanitária dos rios da Amazônia Ocidental, principalmente com a finalidade de evitar que o surto do cólera que atingiu o Peru possa se alastrar em nosso território.

Esse trabalho será realizado pelos Navios de Assistência Hospitalar "Carlos Chagas" e "Oswaldo Cruz", que contam com médicos e enfermeiros preparados para o controle da doença e empenhados em prestar atendimento à população ribeirinha.

A dívida que me ocorre, no entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é se esses navios, pelo seu grande calado, têm condições de alcançar todas as localidades situadas nos altos rios da região, justamente as que fazem fronteira com o Peru, onde, naturalmente, as probabilidades de incidência do cólera são maiores.

De qualquer modo, a Marinha brasileira demonstra seu verdadeiro interesse e empenho nessa meritória campanha de combate à insidiosa moléstia, que tantas preocupações está causando a todos nós.

Espero, finalmente, que o Ministro da Saúde e as autoridades sanitárias de todos os estados amazônicos intensifiquem suas atuações — única maneira de conter o ingresso do cólera no Brasil, sobretudo através dessa região, que, dentre todas as outras, é inquestionavelmente a mais vulnerável.

Muito obrigado, Senhor Presidente! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, por cessão da nobre Senadora Marluce Pinto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Toda geração acredita que está destinada a reformar o mundo. E creio que todos nós aqui, em algum momento de nossas vidas, pensamos ser um desses agentes de mudanças. Deixo, hoje, o Senado e volto para casa, para assumir, pela segunda vez, o Governo do meu Estado — o Rio Grande do Norte — com o mesmo idealismo com que aqui cheguei, há quatro anos; construir alguma coisa nova e banir de vez o que fosse arcaico, anacrônico e viciado.

Da convivência diária com V. Exª, levo comigo muitas lições. A maior delas, a de ter desenvolvido uma visão nacional dos problemas do País. Levo, também algumas dúvidas, mas pelo menos duas certezas, que se fortaleceram ao longo dessas últimas semanas: a de que esgotou-se o modelo dos planos e pacotes e de que começa uma nova etapa, a da negociação política que, se for bem-sucedida, nos levará ao tão almejado entendimento nacional.

Não existe pior inimigo para um homem público do que a incapacidade de compreender seus mais humildes e explorados conterrâneos. nas últimas eleições, o povo fez uma advertência clara e séria aos políticos. Está cansado, frustrado e com uma indignação, por enquanto, contida.

Os que se salvaram, os eleitos, não foram produtos de "voto cativo em urna escravizada", como definiu o jurista Raimundo Faoro, as eleições da república velha, receberam o voto consciente de eleitores que esperam um mínimo de competência dos governantes e políticos. Nem salvadores da Pátria, nem falsos profetas, mas homens que levem a sério a tarefa de Governar, que se comportem com decência e apresentem resultados. Resultados, senhores, porque palavras de efeito e jogos de cena já não comovem mais.

O Sr. Hugo Napoleão — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. José Agripino — Com muita honra, nobre Senador Hugo Napoleão, Presidente do meu Partido.

O Sr. Hugo Napoleão — Nobre Senador e Governador eleito do Estado do Rio Grande do Norte, José Agripino Maia, permito-me numa triplíce condição tecer algumas palavras no brilhante discurso de despedida momentânea, diga-se de passagem. Como Presidente Nacional do PFL, como seu colega e, sobretudo, como seu admirador, para dizer que fui testemunha durante o seu primeiro governo, de 1983 até 1986, no Estado do Rio Grande do Norte, do seu trabalho indormido, e tive a oportunidade de ser colega de V. Exª no Conselho Deliberativo da SUDENE, como Governador do meu querido Piauí. Nesta ocasião, vi um lutador, um defensor das causas do Rio Grande do Norte e do Nordeste, mas sempre caracterizado pelo dom da brasilidade, com a preocupação com a Pátria, inclusive na grande renovação dos ares democráticos do nosso País, que foi a eleição de Tancredo Neves e da qual V. Exª foi, seguramente, o pioneiro, num momento extremamente difícil para todos nós, nos idos de 1984. Vejo as preocupações de V. Exª, vejo a revelação do voto autêntico, do voto puro, de uma vitória nas urnas que deu uma alegria imensa ao seu amigo, e que deu uma alegria muito grande ao Partido da Frente Liberal que tem em V. Exª, não apenas um dos seus mais valorosos próceres como, seguramente, um dos mais futuros brasileiros. Permita Deus que V. Exª possa, em voltando ao seu estado, governar com a mesma dignidade, com a mesma retidão, com a mesma

probidade, com a mesma seriedade, com a mesma galhardia e com a mesma grandeza, o estado Potiguar. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Eu agradeço o aparte que me é muito honroso, do Senador Hugo Napoleão, Presidente do meu partido, e ex-Governador do Estado do Piauí, que comigo conviveu no curso de quatro anos, quando ambos governamos os nossos Estados. Quando robustecemos os nossos laços de amizade, e mais do que de amizade, de afinidades políticas e programáticas. S. Ex^a lembrou com propriedade o momento difícil que vivemos, o que marcou a transição, dos regimes fechados para a democracia aberta, com a eleição de Tancredo Neves. Como nós dois que pertencíamos a um Partido que era adversário do Partido de Tancredo Neves, colocamos à parte os interesses pessoais locais e regionais dos interesses maiores do País. E rompendo vinculações partidárias, demo o nosso aval à transição democrática que se instalou com a eleição de Tancredo Neves.

Vivemos juntos, Senador Hugo Napoleão, momentos difíceis, e haveremos de viver muitos outros, porque o nosso partido tem uma contribuição muito grande a dar ao futuro desse País, principalmente no que vou dizer agora, porque o nosso partido sem ser caudatário, sem ser servil, entende a responsabilidade de dar suporte ao Governo, a Governo que tem necessidade de ter suporte para governar, para negociar, é para promover o entendimento nacional.

Eu agradeço muito o honroso aparte de V. Ex^a, que relembra os tempos em que governamos os nossos Estados, que relembra esses anos difíceis das nossas vidas públicas.

Mas, para lhe responder por inteiro, manifesto a minha apreensão; quando governamos, V. Ex^a o Piauí, e eu o Rio Grande do Norte, a situação do País era bem diferente da de hoje.

Estou absolutamente consciente de que os tempos que vou enfrentar são muito mais difíceis. E se tivemos, ambos no passado, que tomar decisões duras para caminhar, para avançar, agora, vou ter que tomar decisões muito mais duras para levar o meu Estado à frente.

O Sr. Esperidião Amin — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Com o maior prazer, ouço o nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Desejo me associar, neste momento, à manifestação do Senador Hugo Napoleão, no momento em que tomamos conhecimento, formalmente, da despedida do colega e amigo desta Casa, despedida que é decorrência não apenas de uma vitória eleitoral, mas a consolidação de uma missão, que é a de V. Ex^a servir ao povo brasileiro e ao seu Estado. Tendo igualmente participado daquele período, que nós poderíamos dizer como período da primeira safra de Governadores novamente eleitos pelo vo-

to direto, desejo apenas ratificar as qualificações que aqui foram lembradas pelo Senador Hugo Napoleão, ao se dirigir a V. Ex^a não apenas atestando a validade daquela luta que travamos juntos naquela quadra, como também para me associar aos votos que V. Ex^a recebeu no dia 3 de outubro para apresentar-lhe os meus votos pessoais de muito êxito e de prosseguimento do trabalho digno que encetou há anos e que o mantém aceso, nesse espírito de trabalho, conforme pudemos atestar no reencontro desses dias de exercício no Congresso Nacional. Boa sorte.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Agradeço muito as palavras do Senador Esperidião Amin, de Santa Catarina, que assim como o Senador Hugo Napoleão foi nosso colega, Governador na quadra de 1982/1986. Aproveito a oportunidade para concordar com as palavras de S. Ex^a que falou em missão, é verdade, para mim que já fui Prefeito da Capital, Governador do Estado, talvez a conveniência pessoal recomendasse que eu permanecesse nesta Casa, até porque, neste momento, se exercita a transição política para a maturidade democrática no Brasil, e esta é a grande oportunidade do parlamento nacional. Fui Prefeito de Natal por missão, fui Governador por missão, sou Senador por missão, e volto a governar o Estado também por missão que me é confiada pelo povo do Rio Grande do Norte. Compreendo, Senador Esperidião Amin, que para estar presente na consciência dos homens públicos que queiram o respeito do povo, uma frase que tenho guardada comigo mesmo: "Os caminhos da pátria passam pela terra de cada um de nós, e a minha terra é o Rio Grande do Norte."

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estamos ouvindo aquilo que poderia ser intitulado como sua despedida do Senado Federal. Mas, graças a Deus, isso ocorre do alto de uma vitória. V. Ex^a conseguiu vitória no pleito do seu Estado, e como tal retorna pelo voto popular ao maior posto do Executivo daquela parte da Federação. No momento em que se despede, V. Ex^a afirma que, por certo, por escolha pessoal, devesse ficar aqui, ao invés de ir a outra missão à qual chega, novamente, repetindo-a porque o caminho da pátria, desta vez, realmente, passa pela sua terra e bem diante da sua personalidade. V. Ex^a acaba de obter um triunfo eleitoral e cumpra-se a vontade popular. Ao invés de aqui demorar-se por mais quatro anos, vai ter o mesmo período chefiando o Executivo do Rio Grande do Norte. Aqui, quero duas coisas. Primeiro, desejar que V. Ex^a no Governo do Rio Grande do Norte, possa dar continuidade, sem grandes aborrecimentos, ao exercício do seu espírito democrático. Que possa alcançar a realização de grandes obras, alcançar os grandes objetivos do País, nesta parte

que é o seu Estado, levando para lá aquilo que lá já esteve e veio para cá, que é exatamente o seu espírito de luta, o seu espírito de trabalho, o seu companheirismo, sua visão ampla, acima de tudo o sentido genérico que dá a sua atuação sempre com ângulos muito abertos. Ao Senador que se despede, desejamos que repita o mesmo sucesso obtido no Senado. Queremos também dizer que V. Ex^a deixará saudade, deixará uma lacuna aqui e será o seu lugar preenchido por seu suplente, que pode chegar aqui e ter um magnífico desempenho e cumprir muito bem as prerrogativas do seu mandato. Mas, por mais excelência que tenha ou que virá em seu lugar, quero deixar consignado, neste aparte, aquilo que há em nós outros, seus colegas de Senado, uma grande admiração por sua conduta, por sua elegância, notadamente por sua elegância de trato, por sua conduta elegante, por seu modo nobre de proceder nesta Casa. Esse é o espírito que aqui deve ser preservado e quando V. Ex^a se ausenta, claro que essa admiração se transforma na falta, transforma-se no sentimento de saudade. Acredito que terá saudade daqui, de nós todos, deste ambiente, deste convívio salutar, deste belo convívio que é o Senado Federal e do qual V. Ex^a faz parte, dignificando a nós todos com a sua presença. Desejo ao novo Governador o máximo de sucesso e que repita, no seu Estado, o que já fizera no primeiro mandato, o que já fizera como Prefeito de sua cidade, levando a marca de fogo com que atuou aqui nesta Casa. Era isso que queria dizer a V. Ex^a como resultado final da minha admiração, da minha amizade e, acima de tudo, do respeito que tenho por V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Agradeço as palavras generosas, fraternas e amigas, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, meu vizinho, do Estado do Ceará.

O Sr. Jonas Pinheiro — Permite-me V. Ex^a um aparte? Um brevíssimo aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Com o maior prazer, Senador, só peço que me permita concluir minha resposta ao aparte do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

A propósito da generosidade das palavras do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho é que quero fazer um registro que não poderia deixar de fazer.

O Senador Cid Sabóia de Carvalho é uma das figuras mais afáveis, de melhor convívio desta Casa, sem demérito nenhum dos demais. Uma das alegrias que tive na convivência com os colegas do Senado Federal, foi exatamente isso, independente de vinculações partidárias, o convívio é ameno, mais do que ameno, é amigo, fraterno. Disputas existem em torno de idéias e de ideais, mas a convivência é fraterna e V. Ex^a é uma manifestação clara, um exemplo claro que significa o Senado em matéria de convivência, de amenidade, de fraternidade.

Dito isto, quero agradecer, e muito, a generosidade das palavras, do colega e companheiro com quem convivi durante esses quatro anos, sempre em tom amigo, ameno, fra-

terno, de colaboração e de aprendizado, porque ouvindo os seus discursos, que são frequentes nesta Casa, também muito aprendi.

Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro — Senador José Agripino, ou Governador José Agripino, V. Ex^a se despede desta Casa, deixando, na esteira de sua despedida, um manto de saudades, porque soube V. Ex^a construir um relacionamento de tal forma que conquistou certamente o coração, o apreço, a amizade e o carinho de todos aqueles que tiveram o privilégio de privar de sua intimidade nesta Casa, de participar dos debates, de discutir os grandes assuntos de interesse nacional e, sobretudo, o interesse particular do Estado do Rio Grande do Norte. Como senador eleito pelo Estado do Amapá, mas norte-rio-grandense, eu não poderia deixar de me dirigir à V. Ex^a, neste momento de despedida, para dizer-lhe que, juntamente com o suplente de V. Ex^a, o Dr. Dario Pereira, que suprirá a sua vaga, e com os dois outros senadores, que certamente lutarão pelos interesses do estado, V. Ex^a poderá contar também com a colaboração, com o apoio irrestrito, com o interesse responsável e conseqüente deste seu conterrâneo, que se coloca desde já, de pronto, de imediato, à disposição do Governo de V. Ex^a, no sentido de diligenciar pelo favorecimento dos interesses maiores do Rio Grande do Norte. V. Ex^a leva daqui a certeza de que aqui terá o nosso apoio. E levará também a certeza de que sentiremos grande falta de V. Ex^a e que procuraremos supri-la no interesse do nosso estado. Era isso que desejava dizer a par de externar os mais profundos votos de que V. Ex^a seja feliz e exitoso, que saiba bem conduzir o nosso estado para bem corresponder — e tenho a certeza de que isso acontecerá — bem corresponder às expectativas da imensa maioria do povo norte-rio-grandense que em V. Ex^a depositou a sua confiança. Era isso que eu tinha a lhe dizer, Governador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Muito grato, Senador Jonas Pinheiro. O seu aparte me enseja inclusive a fazer um duplo agradecimento e uma declaração à Casa. Porque V. Ex^a, que é potiguar de nascimento, representa nesta Casa o Estado do Amapá, mas poucos aqui sabem que no segundo turno das eleições para o Governo do meu estado V. Ex^a, já eleito, deixou o seu estado e o seu candidato para dedicar 15 dias da campanha que V. Ex^a poderia estar fazendo no Amapá, fazê-la no Rio Grande do Norte e ao meu lado. V. Ex^a foi parte integrante da vitória que junto conquistamos. Por isto, obrigado pelas palavras de hoje e pelo apoio de ontem.

O Sr. Elcio Álvares — Senador José Agripino, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Com o maior prazer, Senador Elcio Álvares.

O Sr. Elcio Álvares Estamos vivendo uma tarde inusitada no Senado Federal. V. Ex^a,

apesar da pouca idade, já é uma das figuras lendárias da política do Nordeste; uma política rica em nomes e em exemplos que somente engrandecem o Brasil. Senador José Agripino, a sua participação nesta Casa, — eu me permito assinalar — foi toda ela machetada de exemplos que dignificam a participação do homem na política nacional. Além de seu caráter, um caráter que recebe uma homenagem ampla, deu ao nosso Partido, talvez, nos momentos decisivos, aquilo que representava os lindes de um comportamento consentâneo com a realidade brasileira. E agora, nessa esteira luminosa de apertes que convergem para exaltar a figura admirável do homem José Agripino, alçado mais uma vez à responsabilidade de conduzir os destinos de seu Estado, sei que é comovente este reconhecimento a V. Ex^a, porque no fragor de uma luta política que teve repercussão nacional, mais uma vez, o eminente Senador, figura que emoldura com muita dignidade o nosso Partido, o Partido da Frente Liberal, V. Ex^a deu uma demonstração, na verdade, de que aqueles que trabalham com os olhos voltados para a grandeza de seu estado e a grandeza do nosso País, colhem os frutos dos embates eleitorais, que representam verdadeiros prêmios dando a cada um o sentido da sua responsabilidade. Lamento porque no momento exato que chego a esta Casa o nosso Partido perde uma estrela de primeira grandeza. Lamento porque este Plenário, tão dignificado pela presença de eminentes Srs. Senadores, não contará mais com a sua participação, a voz equilibrada, a voz moderada e, acima de tudo, o pensamento inteligente de um homem do qual temos orgulho de nos proclamarmos amigos e admiradores. Mas o desfile dos apertes representam, realmente, o verdadeiro prêmio à sua atividade como Parlamentar. Lamentando a sua ausência daqui, quero registrar que ganha, mais uma vez, o Estado do Rio Grande do Norte. Sabe muito bem V. Ex^a — e aí está a notável posição do estadista, do homem que enxerga o País dentro de uma visão moderna — que é um momento difícil para o seu Estado. Talvez a governadoria de hoje não seja governadoria que V. Ex^a, com tanto brilhantismo, dignificou anteriormente. Mas ninguém, neste Plenário, duvida que o Sr. Senador José Agripino Maia, nome que eu torno a repetir, já se transforma numa legenda na política brasileira, principalmente no seu estado, o Rio Grande do Norte, cujos homens públicos são dignos de todo o nosso apreço. Não tenho dúvida em afirmar, neste momento, que se abre uma nova perspectiva, que se inicia um novo episódio na vida pública de V. Ex^a. Mas nós guardamos, aqui, a convicção de que no momento em que perdemos o grande Parlamentar o Estado do Rio Grande do Norte retoma o seu Governador dileto e, muito mais ainda: o Brasil que, neste momento, precisa da colaboração de todos os homens que têm a compreensão exata do momento difícil que nós vamos ver. O Brasil terá no Rio Grande do Norte, como sempre, a fulgência da inteligência de José Agripino Maia,

ditando, para todos nós, principalmente aos seus amigos e companheiros do Partido da Frente Liberal, nós teremos a oportunidade de, neste momento, reafirmar a V. Ex^a não só o nosso apreço mas também a nossa manifestação de solidariedade, que será presente durante esses 4 anos luminosos em que o Rio Grande do Norte terá V. Ex^a como o supremo condutor dos seus destinos. Felicidades e êxito e que Deus o abençoe nessa nova caminhada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Elcio Álvares, que me dirigiu palavras alentadoras, elogiosas e que credito ao fato sobre o qual ainda conversávamos no meu gabinete, quando recebi a honrosa visita de V. Ex^a e do Senador Gerson Camata. Recordávamos, na conversa que tivemos, de que V. Ex^a tinha sido colega do meu pai. Ambos governaram Estados na mesma época: V. Ex^a, o Espírito Santo; meu pai, o Rio Grande do Norte. E V. Ex^a se referia a Tarcísio Maia, meu pai, com especial carinho. E talvez esteja transferindo para o filho que se despede do seu convívio de hoje esse carinho com palavras tão afetuosas, tão fraternas, tão amigas e tão elogiosas.

V. Ex^a tem toda razão, Senador Elcio Álvares, os tempos que vou enfrentar agora são muito diferentes dos tempos em que V. Ex^a enfrentou o Espírito Santo com seus problemas; dos tempos em que meu pai enfrentou o Rio Grande do Norte com seus problemas e dos tempos em que enfrentei o meu Estado com os seus problemas. Mas alguém tinha que estar lá agora. E, por missão, candidatei-me e o povo me escolheu. E, se estou escolhido, agora me cabe enfrentar e tentar recuperar o nosso Estado, o Rio Grande do Norte.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a

O Sr. Valmir Campelo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Ouço com muita honra o aparte do Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo — Nobre Senador José Agripino, no momento em que V. Ex^a deixa o Senado Federal para mais uma vez dirigir o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, eu não poderia, como representante do Distrito Federal, deixar de testemunhar o trabalho honrado, a sua inteligência nesta Casa durante tanto tempo. Eu, como Deputado Federal que fui, V. Ex^a como Senador da República, por diversas vezes, no Congresso Nacional, pude conviver com a amizade, com a ponderação e com a inteligência que V. Ex^a consegue passar para seus pares. Líder comunitário, líder nordestino, como governador, como ex-governador, na mesma linha de outros ex-governadores do mesmo quilate tais como Hugo Napoleão, Elcio Álvares, Marco Maciel, de Pernambuco, V. Ex^a já deu provas suficientes do porque V. Ex^a hoje está retornando ao Governo do Rio Grande do Norte. Orgulho-me muito de

ser amigo de V. Ex^a, com quem aprendi nesta Casa, no Congresso Nacional. V. Ex^a se notabilizou principalmente pela amizade equilibrada com que V. Ex^a consegue transmitir a todos os seus Pares. O Senado Federal, nobre Senador José Agripino, perde um grande Senador, mas tenho absoluta certeza de que o Estado do Rio Grande do Norte ganha mais uma vez o seu Líder maior, um dos maiores governadores do seu Estado, que é o Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Muito obrigado, Senador Valmir Campelo, meu velho companheiro de Partido, de lutas na Constituinte, quando tantas vezes participamos de discussões, encaminhamentos, de temas difíceis, sempre afinados, em temas da Constituição e temas partidários, porque nosso Partido é um Partido vivo, que sempre teve e é bom que tenha suas divergências intestinas. Estivemos sempre do mesmo lado. Creio que o nosso lado sempre esteve certo. V. Ex^a está eleito senador e o povo do Rio Grande do Norte me elegeram governador. Muito obrigado, Senador Valmir Campelo.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Com muita honra ouço o Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Nobre Senador José Agripino, no momento em que V. Ex^a se despede do Senado da República eu chego a este plenário com a mesma disposição de servir ao Rio Grande do Norte e ao País. Lamento apenas, nobre Senador José Agripino, que, V. Ex^a não permanecendo aqui, não possamos, juntos, travar lutas em favor da nossa região, em favor do nosso Estado, lutas que, ao longo da história, vêm exigindo dos homens públicos destemor, obstinação, em face das discriminações que sofre a nossa região nordestina. Por outro lado, nobre Senador José Agripino, alegre-me o fato em saber que V. Ex^a vai assumir o Governo do Rio Grande do Norte, e eu, como adversário político poderia lhe negar, nesta hora, aquele crédito de confiança e aquela expectativa de que V. Ex^a possa realizar tudo aquilo que V. Ex^a prometeu na praça pública do Rio Grande do Norte. Como V. Ex^a afirmou, os tempos são outros. V. Ex^a se refere ou referiu àqueles tempos em que V. Ex^a governou o Rio Grande do Norte durante o seu primeiro mandato. Os tempos são outros, são mais difíceis, a crise por que passa o nosso País não poderia deixar de refletir em um estado tão pobre como é o nosso Estado. Mas eu digo a V. Ex^a que, diante dessa situação, pode contar com a colaboração de um senador do seu Estado, pode contar com a minha colaboração, com a minha participação naqueles pleitos que V. Ex^a certamente trará e certamente poderá necessitar do apoio do Senado Federal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Muito grato, Senador Garibaldi Alves Filho, pelo seu aparte, pelo seu testemunho e pelo seu compromisso.

O aparte do Senador Garibaldi Alves Filho que é meu adversário no plano local, dá a esta Casa uma demonstração clara de como está evoluindo a política do Rio Grande do Norte.

Neste momento, a transição do Governo Geraldo Melo para o meu Governo ocorre de forma pacífica, em clima de entendimento e colaboração, em ermos civilizados, altaneiros, como o povo deseja e quer. O povo não gosta de radicalismo, e nenhum radicalismo conduz a nada.

Ouvi com muita atenção o aparte do Senador Garibaldi Alves Filho, uma legítima expressão da política norte-rio-grandense, liderança comprovada pelos resultados das urnas de 3 de outubro, e que nesta hora, de espírito desarmado, abre o seu crédito de confiança ao seu conterrâneo, que vai assumir o Governo que S. Ex^a reconhece em situação precária e difícil, mas que por antecipação já lhe assegura a colaboração para os fatos que venham a chegar a esta Casa e que sejam do interesse coletivo e público. É bom ouvir isso, e em ouvindo isso é bom prestar esse testemunho de amadurecimento político do meu Estado, o Rio Grande do Norte.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador José Agripino permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Com o maior prazer, Líder e Senador amigo Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador José Agripino, V. Ex^a é um homem público que alia pensamento à ação. Isso é algo raro na vida pública. Certa feita, De Gaulle disse, com muita propriedade, que a grande tarefa do político era transformar idéias em realidade. Por isso que, a meu ver, se exige sempre do verdadeiro político, do *stateman*, que seja de fato um homem capaz de aliar essas duas qualidades: que seja um homem de pensamento, um homem de reflexão, um homem apetrechado intelectualmente e, ao mesmo tempo, seja como V. Ex^a já bem o demonstrou como governador do seu Estado e Prefeito de Natal, à frente de missões executivas. Por isso, não posso deixar de, a um só tempo, manifestar a minha alegria em vê-lo novamente voltar ao Governo do Rio Grande do Norte. Sei, por conhecê-lo e saber do seu passado, e ter por V. Ex^a, até, uma admiração hereditária, porque já admirador do seu pai, tenho certeza de que V. Ex^a realizará uma administração que contribuirá para o desenvolvimento do seu Estado e, por que não dizer, para o desenvolvimento da região nordestina, porque o seu Estado é, sem lugar de dúvida, um dos mais importantes do Nordeste, na proporção em que os Estados do Nordeste estiverem em boas mãos, certamente estaremos concorrendo para superar o fosso, a distância, que nos separa das regiões mais desenvolvidas. Por outro lado, todo mundo reconhece em V. Ex^a um político competente, capaz e, sobretudo, probo e honrado. E isso foi o que acabamos de ouvir de forma muito suspeita, dentre muitas manifestações que o seu discurso vem sendo honrado,

a manifestação de um opositor seu no seu Estado, o professor e, hoje, nosso colega no Senado, Garibaldi Alves Filho. Isso é uma prova de que V. Ex^a, além de ser um homem que associa pensamento à ação, possui também outra qualidade, que é fundamental para o verdadeiro homem público, que é a credibilidade. Há muita gente no Brasil que confunde popularidade com credibilidade. E V. Ex^a, além de ter demonstrado ser um homem querido, estimado no seu Estado, como as urnas assim o demonstraram, é também um homem que possui — e ninguém contesta, nem mesmo seus adversários — credibilidade. Essa qualidade que infelizmente temos que proclamá-lo, estamos um pouco carente em nosso País. E, por isso tudo, meu caro Senador José Agripino que estou certo de que V. Ex^a exercitará a mais alta magistratura no seu Estado, não somente com tirocínio, espírito público, honradez, que são atributos que ornaram a sua personalidade, mas como também fará um governo que engrandecerá o seu Estado, o desenvolverá, e, assim, concorrerá para a melhoria da condição econômico-social do Nordeste. É evidente que a posse de V. Ex^a significa que nós o perdemos por um curto período, eu penso, aqui, no Senado Federal. Certamente V. Ex^a ao se afastar do Senado não deixa de fazer com que esta Casa sinta o seu desfalque, porque V. Ex^a foi, nesses quatro anos de vida parlamentar, no Senado, um excelente parlamentar, atuante nas comissões, presente no plenário, ativo no debate político. Sei, contudo, que V. Ex^a será sucedido por um jovem como V. Ex^a e também talentoso, conterrâneo, que é o empresário, e diria, misto de empresário e de político, que é o futuro Senador Dario Macedo. Por isso, espero que com a saída de V. Ex^a, o Rio Grande do Norte não se sinta aqui desfalcado em sua representação. Tenho a certeza de que o novo Senador Dario Macedo ao tomar posse vai se empenhar para seguir o exemplo de V. Ex^a, e assim garantir ao Rio Grande do Norte a continuidade dos esforços como V. Ex^a vem fazendo aqui, no Senado, em prol não somente de sua região mas, também, em favor do nosso País. Receba, meu caro Senador José Agripino, ao concluir o meu aparte, esta minha manifestação, como a manifestação também de um amigo que o aprecia, que o estima, e que, conseqüentemente, deseja não somente em termos políticos, mas também em termos pessoais, muito êxito e muita felicidade a V. Ex^a. Tenho certeza também, meu caro Senador José Agripino de que esta minha manifestação, que a faço em caráter pessoal, é também uma manifestação que eu poderia fazê-la em nome da Liderança do meu Partido, porque V. Ex^a é muito estimado pelos seus colegas e, de modo especial, pelos integrantes da Bancada do PFL nesta Casa. V. Ex^a é um político que sabe que a ação política é sobretudo uma ação solidária e não, como muitos pensam, uma ação solitária. V. Ex^a tem um sentimento associativista, tem um sentimento partidário muito forte. Oliveira Viana, numa das suas obras clássicas, talvez — uma das mais notá-

veis sobre instituições políticas — agora, está completando quarenta anos de sua morte — diz que o brasileiro é solidário, mas não é associativo. De outra forma, também, assim, certa feita, manifestou-se Gilberto Freire ao dizer que o brasileiro geralmente é muito solidário nos momentos das dificuldades, intempéries, mas tem baixa, reduzida capacidade associativa. Por isso mesmo Oliveira Viana dizia que os nossos partidos seriam sempre instituições débeis, porque eram instituições que não marcavam por um mais espesso sentimento associativista. E V. Ex^a demonstra, justamente, o contrário: que tem esse sentimento associativo, que tem esse sentimento gremial, que tem esse sentimento partidário. Ao meu lado, aqui, está o Senador Hugo Napoleão, excelente Presidente da nossa agremiação, que bem pode comprovar aquilo que estou afirmando. V. Ex^a, em momento nenhum, deixou de estar solidário conosco, não apenas nas questões do seu Estado, mas nas questões que envolviam o ideário partidário nos mais diferentes sítios do País, nos mais diferentes pontos do nosso Território. Por isso também quero prestar o tributo do nosso reconhecimento pelo que V. Ex^a fez, como parlamentar e como líder partidário. Perdoe-me por estar demorando excessivamente e privando, certamente, outros colegas de se manifestarem. Mas, gostaria de, neste momento, exprimir este meu sentimento que, tenho a certeza, não é apenas o sentimento de ordem pessoal, de um amigo, mas é também um sentimento que, tenho certeza, envolve os seus colegas de Partido e, por que, não dizer, os seus colegas de Senado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Desejo agradecer o substantivo aparte do Senador Marco Maciel, meu Líder. Ao que V. Ex^a se referiu, de que eu teria essa capacidade de convivência e na habilidade no trato com os companheiros, aprendi com V. Ex^a. V. Ex^a é o mais obstinado de todos nós, liberais; V. Ex^a é o responsável direto pela expressão numérica do nosso Partido. Com a sua capacidade de dialogar, de promover entendimentos, de respeitar divergências e de procurar o encaminhamento das questões também no campo partidário pela via do diálogo é que o nosso Partido chegou ao dia de hoje com a expressão numérica que tem. Nós temos pouco mais de 5 anos de vida, mas somos o segundo maior Partido do País. Isto se deve muito a sua presença no Partido, como fundador, como Presidente e como Líder do Partido nesta Casa. Aprendi muito nesta Casa com muitos Srs. Senadores. Com V. Ex^a aprendi fundamentalmente a conviver, a respeitar, a praticar aquela máxima da convivência dos contrários. Todo partido grande encerra divergências, encerra, em muitos momentos, até discordâncias. Mas, V. Ex^a sempre nos colocou a todos no prumo certo. Podíamos divergir no varejo, no atacado estávamos consoantes. É por isso, pelo seu trabalho e pela sua obra partidária, que o PFL é hoje o nosso Partido com expressão que tem.

O Sr. Marco Maciel — V. Ex^a foi, a meu ver, extremamente generoso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Quisera a Deus, Senador.

O Sr. Beni Veras — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Ouço, com muito prazer, o aparte do nobre Senador Beni Veras.

O Sr. Beni Veras — Meu caro Senador José Agripino, eu assisti ao nascedouro da sua entrada na vida política quando nós participávamos da iniciativa privada, sendo V. Ex^a um executivo de sucesso, e que naquela altura examinava o chamamento que lhe fazia o seu Estado, para que assumisse a Prefeitura de Natal. Eu lhe chamava a atenção naquela altura para as possibilidades que a iniciativa privada lhe oferecia e para os sacrifícios que o cargo público seguramente lhe cobraria. Lembro-me do brilho que havia em seus olhos, atendendo àquele chamamento ao qual não podia fugir talvez cumprindo um atavismo que lhe acompanha há algumas gerações. A cidade de Natal foi premiada com uma administração que marcou a sua história, assim como o Estado do Rio Grande do Norte em seguida. Agora que V. Ex^a recebe o prêmio merecido de ser chamado, pela segunda vez, pelos seus coestaduanos para dirigir o Estado do Rio Grande do Norte, eu me sinto extremamente feliz com seu amigo e admirador, e torço para que o sucesso que V. Ex^a teve em outras oportunidades se confirme nessa nova gestão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Agradeço muito esse depoimento que me é muito honroso e que vem da parte do Senador Beni Veras, a quem eu conheci empresário e com quem mantive relações de amizade, eu já político e ele empresário.

Mas, me honra sobremaneira o seu depoimento, o seu aparte, as suas palavras, porque ele integrou os quadros de um governo que merece o respeito do Nordeste e do Brasil, o atual governo do Ceará, que não é dos quadros do meu Partido, é do PSDB, do quadro do Partido de V. Ex^a, mas que recuperou o Estado do Ceará com a prática da descência e da probidade, um modelo que tem que ser adotado na região e no País. V. Ex^a foi parte integrante e até preeminente na condução desse governo. E se V. Ex^a me honra com este aparte e com suas palavras, maior ainda o meu orgulho em ouvi-lo. Muito obrigado, Senador Beni Veras.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, feto-mo as minhas palavras.

De tanto ver frustradas suas aspirações o povo já nem quer tanto. Mas o mínimo que ele quer, tem que ser feito. E ser feito agora.

Este é o compromisso que assumi com o povo do meu Estado. O mesmo compromisso que me trouxe para o Senado, há quatro anos. É que orientou a minha conduta na Constituinte, no Plenário desta Casa, na CPI da corrupção, na Presidência da Comissão Mista que elaborou o código de Defesa do Consumidor e na condução da CPI que investigou as causas do racionamento da energia elétrica no País.

Estamos, neste momento, resgatando a mais nobre função do Congresso Nacional — a da negociação política, que impõe limites, em nome do povo, a qualquer intenção autoritária de exercício do poder. E o Governo descobre, enfim, que se os grandes problemas do País são econômicos, as soluções passam, obrigatoriamente, pelo entendimento político.

Não há saída fora do entendimento. Nesses últimos dias, Governo e Congresso passaram com brilho pelo duro teste de negociar a aprovação do novo plano econômico. Outros desafios estão a nossa espera. Mas, hoje, eu tenho a convicção de que vamos conseguir. Temos que conseguir. Porque o entendimento é o único fato novo capaz de reverter as expectativas frustradas da sociedade. Ou recuperamos essa confiança popular ou cairemos todos, Governo e políticos, no descrédito geral que, mais uma vez, vai adiar o futuro e sepultar as sonhos de modernidade.

Nós, da frente liberal, renovamos o voto de confiança no Governo, garantindo ao Presidente da República a base de apoio político indispensável para que avancem as negociações com todos os setores da sociedade. A ninguém interessa um Governo frágil. Porque não há entendimento possível, quando uma das partes envolvidas não tem sustentação.

Mas também não serve ao trabalho de modernização das relações políticas que preconiçamos o apoio incondicional, cego ou fisiológico. Apoiar sem servilismo e sem abrir mão do saudável senso crítico é a contribuição que os liberais têm a oferecer ao processo político.

Pessoalmente, como Governador do Rio Grande do Norte, a partir do dia 15 de março, vou continuar empenhado nessa busca de entendimento.

No plano administrativo quero preparar o Rio Grande do Norte para ser governado com os seus próprios recursos. Quero lançar as bases para o seu desenvolvimento auto-sustentado, consciente do desafio que esta tarefa impõe. Desafio que vou enfrentar com a austeridade e a decência que o povo espera.

Quero partilhar com os Srs. Senadores, com quem convivi e aprendi, nesses últimos quatro anos, a tristeza de deixar hoje o Senado e a alegria de voltar para casa. Daqui, onde também foi a minha casa, saio com a certeza de que estamos perpetuando os mais antigos rituais da consciência: a consciência de sermos homens e de acreditarmos num destino comum.

O Sr. Guilherme Palmeira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Com o maior prazer, Senador Guilherme Palmeira.

O Sr. Guilherme Palmeira — Lamento não ter podido presenciar e ouvir o discurso de V. Ex^a desde o início, mas aqui, em conversa com o Senador Elcio Alvares, S. Ex^a demonstrava e me mostrava, chamava-me a atenção para a densidade de seu pronunciamento, e, depois, ouvindo o aparte do nosso Líder Se-

gador Marco Maciel, pouco, talvez, me restasse a acrescentar, pouco me restasse a demonstrar o nosso respeito, a nossa simpatia, e aquilo que o Senador Marco Maciel disse: o quanto V. Ex^a vai fazer falta nesta Casa, pelas suas posições coerentes e idealistas. Conheço V. Ex^a de muito tempo — V. Ex^a, Prefeito de Natal, V. Ex^a, Governador — e inclusive tivemos oportunidade de tantas vezes dialogar sobre o nosso Nordeste, sobre o nosso País, e tentarmos aqui no Senado, no nosso Partido, cristalizar essas nossas idéias, esses nossos pensamentos. Alguns desses pensamentos e idéias puderam se tornar realidade, mas muito pouco. E agora V. Ex^a voltando, e deixando a saudade nesta Casa, da sua atuação, vai ter a oportunidade de tentar pôr em prática tudo aquilo que não foi possível como prefeito e como Governador do Rio Grande do Norte. Desejamos a V. Ex^a felicidades, e queremos dizer que estamos aqui no Senado, principalmente nós, nordestinos e sofredores, como o povo do Rio Grande do Norte, sempre juntos, lutando pelo nosso Nordeste e pelo nosso País. Acreditamos que o Presidente da República Fernando Collor, como nordestino, possa passar dessa situação difícil e crítica, que esperamos brevemente seja superada, para poder estar presente e ajudando V. Ex^a, que quer governar só, mas o Brasil também precisa ajudar, não só o Rio Grande do Norte mas todos os estados federados deste País. Meus parabéns pela eleição e o lamento de nos abandonar, de não podermos estar juntos esses quatro anos. Mas tenho a certeza de que V. Ex^a vai fazer um governo ainda melhor do que fez, vai usar a sua experiência como prefeito e como governador, para colocar o Rio Grande do Norte, novamente, no rumo do desenvolvimento. Portanto, parabéns pela sua eleição, pela sua posse no dia 15 de março. Conte conosco para trabalharmos juntos pelo Nordeste, pelo nosso País.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Senador Guilherme Palmeira, tive muitos professores nesta Casa. Com muitos ou com quase todos, aprendi alguma coisa. V. Ex^a foi meu professor porque, quando era Prefeito de Natal e o atual Presidente da República, Prefeito de Maceió — e foi aí que fundamos nossa amizade — V. Ex^a era Governador de Alagoas. Eu visitava Alagoas e via a sua obra, via o carinho que o povo lhe tinha. O tempo passa, os caminhos políticos se cruzam e nos encontramos nesta Casa.

Nos primeiros dois anos, V. Ex^a como Senador, depois, para recarregar as baterias, se elege Prefeito de Maceió; e, recarregadas as baterias, retorna a esta Casa por mais oito anos, para continuar a defender os ideais alagoanos e nordestinos e, como manifesto da minha alegria, manifestar também o seu apoio às causas do povo do Rio Grande do Norte.

V. Ex^a se referia ao meu desejo de preparar o Estado do Rio Grande do Norte para ser governado com os seus próprios recursos. Digo isso sem ufanismo e sem veiledade porque acho que o Rio Grande do Norte é um estado

viável, ele tem potencialidades que encorajam o governante a poder declarar, com autoridade, no plenário desta Casa, que vai perseguir este objetivo: o de fazer com que o seu estado até pudesse prescindir de apoio de fora. Claro que não vou prescindir do apoio de onde quer que ele venha, mas quero preparar fundamentos de auto-sustentação para que o meu Estado possa sobreviver com seus próprios recursos, com uma renda decorrente da fruticultura tropical, do turismo, da agricultura do algodão, da irrigação, dos minérios, do petróleo, enfim, do que ele tem e a dá capacidade do seu povo.

É isto que vou lutar para conseguir, obstinadamente. Vou encontrar um estado em situação administrativa, econômica e financeira precária, precaríssima, mas alguém tinha que estar lá agora e esse alguém o povo quis que fosse eu, e vou para lá. Para responder à colocação principal que V. Ex^a fez no seu aparte, e que muito me honrou, vou concluir o meu discurso.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. JOSÉ AGRIPINO — Com o maior prazer, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a não pode deixar esta Casa sem uma palavra de solidariedade à sua luta, que acaba de ser expressa no seu programa. Realmente a vida pública é isso, tem altos e baixos, mas os homens públicos por ela transitam e deixam sempre a marca da sua presença. V. Ex^a, Prefeito, Governador, deixa nesta Casa a marca da sua presença, da sua competência, da sua lealdade, da sua pontualidade e do seu esforço de servir. Sou testemunho de tudo isso e quero lhe desejar, acima de qualquer conotação partidária, êxito no Governo que será muito mais expressivo se ele for aquele que atenda aos anseios de todos os potiguares, para que seja a consagração de uma vida dedicada, desde cedo, aos trabalhos da vida pública. Meus votos são de felicidade a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Muito grato, Presidente Nelson Carneiro. Durante os quatro anos que aqui estive, assisti a Presidência do Senador Humberto Lucena e de V. Ex^a que é um exemplo permanente nesta Casa. Do alto dos seus cabelos brancos, da sua experiência, da retidão, da sua palavra, e da sua conduta na vida pública, o depoimento de V. Ex^a tem que ser olhado com reflexão e o aparte de V. Ex^a, que seguramente estará inscrito nos Anais da Casa, será mostrado aos meus filhos.

Dizia eu, foram só quatro anos que passei aqui. Mas foram anos que me valeram muito em experiência. E que me fazem lembrar a lição de Constantinos Kaváfis, o velho poeta de Alexandria, quando disse que o mais importante não é chegar a Ítaca, mas tudo o que se pode aprender durante a longa viagem que se faz para chegar lá. Acredito que cada homem, à sua maneira, tem sua Ítaca. Para mim, chegou a hora de voltar. E com o que aprendi nesta Casa, tenho certeza de que vol-

to com mais maturidade e experiência, para não me iludir quanto ao que me espera — tempos difíceis e um trabalho árduo, mas que tem de ser feito. E vai ser feito.

Que Deus nos proteja.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejávamos trazer à tribuna do Senado, hoje, algumas reflexões, talvez não com a profundidade que o tema exige, mas, sem dúvida, necessárias para que começássemos, nesta Casa, a registrar e debater esta realidade política e econômica que vem sendo construída após a chamada Guerra Fria, denominada de Nova Ordem Econômica.

As potências nucleares que tiveram nessa área industrial bélica a sustentação dos seus projetos econômicos nacionais sentiram, num determinado momento, que perdiam terreno comercial e econômico para outras áreas da economia internacional que, não investindo nas armas nucleares e nas tecnologias bélicas nucleares, estavam alcançando padrões econômicos e comerciais muito mais competitivos e eficientes do que as duas megapotências que, pilares da Guerra Fria, sustentavam o equilíbrio frágil das questões do nosso Planeta. Visto isso, logo se aperceberam de que precisavam sair desse modelo econômico cujo principal cliente nacional era o governo de cada um desses países que, não importando o preço que pagavam pelos equipamentos militares e pelas tecnologias, sustentavam o processo econômico interno, com razoável desempenho e competitividade. Mas que esse cliente cativo, ao longo do tempo, começou a produzir acomodação e um certo atraso em relação aos avanços alcançados por outros países. Foi nesse momento que tanto a União Soviética como os Estados Unidos resolveram fazer um acordo para abandonar a corrida armamentista nuclear e partir para outras formas e propósito de alcançarem a hegemonia, ou impor padrões ou alcançar competitividade que vinham perdendo.

Neste aspecto, nós começamos a perceber que a Guerra Fria, assentada na bipolarização, entre a proposta capitalista americana, liderada pelos americanos, e a proposta socialista soviética, acabava passando para uma outra área, para uma outra etapa onde, particularmente o caso da União Soviética, deixava de ser a megapotência que sustentou um dos pólos da Guerra Fria, para ser apenas uma potência sem aquelas condições de presença no cenário internacional, onde a Nova Ordem Econômica, assim proclamada, particularmente pelo Governo americano, estava com a visão de que uma megapotência, hegemônica sem relação às demais, começava a construir um novo espaço político e econô-

mico, em que havia uma necessidade de solidariedade das demais potências econômicas e militares em torno da hegemonia de uma delas, defendendo interesses comuns.

É nesse contexto que surge o episódio do Oriente Médio, quando da invasão do Kuwait. Essa região do Globo, que produz 70% do petróleo consumido no mundo, atingiu a parte mais sensível, particularmente dos Estados Unidos, que, sendo apenas 5% da população mundial consome mais de 24% de petróleo do mundo e, portanto, qualquer variação de petróleo acaba refletindo profundamente na economia americana.

A economia americana já vem sofrendo alguns problemas de inflação e de recessão. Em 1981, os Estados Unidos emprestaram mais de 140 bilhões de dólares ao exterior, mas, de 1981 até 1989, os Estados Unidos passaram a ser os maiores captadores de recursos a nível internacional, com mais de 600 bilhões de dólares de empréstimos de outros países.

Essa economia começou a ter os seus problemas internos e, para isto, não poderia enfrentar mais uma instabilidade nos preços de petróleo que, de certo modo, é interessante que cresçam até pelos interesses americanos, mas sempre com um certo controle, assim pretendido pelos Estados Unidos. Foi nesse contexto que Saddam Hussein, Presidente do Iraque, invadiu o Kuwait. Pelas razões de natureza bastante diversa daquilo que seria normal que um Chefe de Estado procedesse, por questões de dívida com o Kuwait ou por causa de desacertos em relação ao preço de petróleo que aquele líder árabe desejava alcançar níveis mais altos no valor do petróleo para, também, resolver problemas da sua economia interna, propiciou, liderado pelos Estados Unidos, que dessem um primeiro passo e um grande ensaio para esta chamada Nova Ordem, onde ficou bastante claro a anuência de todos os demais países em torno da hegemonia americana para ditarem ou para comporem esse novo momento planetário a partir da visão econômica e da política basicamente norte-americana. Foi dentro desse conceito que o Presidente Bush articulou todas as potências ocidentais de natureza bélica, mas também compôs com os asiáticos e com os europeus do ponto de vista financeiro, definindo um tripé que se está assentando nesse novo momento internacional, em que os Estados Unidos, tendo a força bélica, compõem com a Alemanha, que não podendo ter a força bélica tem a força econômica, e com o Japão, que também não podendo utilizar seu exército para agredir ou para lutar fora do país, entrou com os dólares para o financiamento do conflito. De modo que mais do que uma suposta necessidade de de- e de democracia parece que não tem muita coisa, ou a democracia, a nível regional do Oriente Médio, esse conflito do Golfo Pérsico serviu para um ensaio de uma nova ordem. E é sobre exatamente essa questão que eu gostaria de chamar a atenção, trazer à reflexão do Senado Federal, que tem responsabilidades de política internacional, de en-

vidamento externo e, por esse aspecto particular, de ter tratos com as questões internacionais, por si só já justificariam o debate desse tema neste plenário.

Não se justificaria, em hipótese alguma, como acabei de afirmar, que a intervenção ocidental no Oriente Médio fosse para preservar a democracia, até porque a divisão territorial do Oriente Médio, que foi traçada a partir da Primeira Guerra Mundial e, particularmente, da Segunda Guerra Mundial, é inteiramente artificial, distando dos interesses árabes ou regionais. Ela já foi uma imposição inglesa, francesa ou, de natureza ocidental que, para facilitar os seus interesses no Oriente Médio, tentou estabelecer fronteiras bem claras, coisa que nunca foi preocupação daqueles povos, que não tiveram nunca fronteiras bem claras, porque não têm a concepção de Estado-Nação que o Ocidente tem e que a Europa conseguiu firmar no fim do século passado. A concepção do território no Oriente Médio passa pela etnia, pelas seitas e pelas tribos, portanto, vivem guerreado entre si. Não há entendimento entre o Estado nacional do Iraque e o do Kuwait. Mesmo o Estado judeu é composto por diversas facções que lutam entre si dentro dos territórios e que, portanto, faz também um ponto comum com outros países como, por exemplo, o Líbano, onde há instalada confusão de seitas, tribos e etnias. Não podemos raciocinar, para entender ou para compreender as questões do Oriente Médio, a partir dos conceitos ocidentais. O que está lá é uma outra forma de tratar essas questões nacionais e de estado. O autoritarismo islâmico é algo que vem fundo através da História. Não é de hoje que os árabes têm sido pródigos em mostrar uma certa face truculenta, mesmo aqueles que hoje exercem governos nacionais. Lembro que o Presidente da Síria, Hafez Assad, impôs a sua hegemonia em Hama ao peso de mais de cem mil mortos, usando, inclusive, cianureto na água, utilizado também por Saddam Hussein que usou o gás de mostarda para dominar o curdos. A história do Oriente Médio é pontilhada desses aspectos de natureza cruel e de natureza conflitante. Parece-me que não é o padrão Ocidental, que lá estava sendo colocado em jogo, mas questões antigas e insuperáveis que vêm se arrastando ao longo do tempo, mas que serviram, neste momento, para dar pretexto a uma invasão militar.

Condeno, com toda a veemência, a guerra como uma suprema estupidez do ser humano. A guerra é a coisa mais abominável. O próprio General Schwarzkopf é autor de uma frase: "Todo homem inteligente é contra a guerra". Não sei se S. Ex.^a é inteligente ou é contra a guerra, mas, afinal, comandou a guerra lá. De modo que esse modelo belicoso de resolver as questões internacionais devia estar enterrado no fundo da História, no passado. No entanto, ele tem sido extremamente atual para resolver questões que não precisariam, em hipótese alguma, da guerra para resolvê-las. Ocupar território, se não fossem outros interesses, não seria motivação da

guerra, pois Israel está em cima de territórios ocupados, e nem por isso a ONU lhe declarou guerra, ou não autorizou os países a invadirem Israel por não cumprir a Resolução nº 242, de 1967, que impunha a saída e a desocupação dos territórios da Faixa de Gaza, ocupados por Israel. De modo, então, que não é a desculpa da ocupação territorial.

A solução palestina ainda está por ser alcançada. De modo que não é por aí que devemos encontrar a verdade, a realidade dessas questões. Por aí vai o caminho da hipocrisia que justifica as intervenções. A potência bélica do Iraque é devida aos ocidentais, aos ingleses, aos franceses e aos americanos, que armaram Saddam Hussein para fazer frente aos fundamentalistas do Khomeini e que, depois de destruir, numa guerra de 8 anos, esse perigo do fundamentalismo iraniano, agora tinha que ser destruído, para não significar uma presença de instabilidade naquela região, pelo conceito da potência hegemônica americana.

De modo que, nesse particular, gostaríamos de prestar atenção neste quadro, porque a chamada Nova Ordem Econômica mundial, que está nele assentada, em torno da hegemonia americana, já que a União Soviética não é mais uma potência que se sente à mesa para definir as questões internacionais, ela já faz parte de um conjunto de outras potências, que aceitou totalmente a condição de periferia desse processo, e que já uma das primeiras consequências foi abrir esse aspecto vazio que existia no Oriente Médio, para a hegemonia americana se instalar.

Temos, para o futuro próximo, provavelmente, grandes dificuldades a nível internacional, porque o Terceiro Mundo, esperançado com este limiar do novo século, aguardava melhores dias. Dado o contexto que se vem firmando a nível internacional, particularmente do ponto de vista econômico, onde as nações não estão mais emprestando dinheiro a outras nações, mas estão dando importância a seus mercados nacionais, ou grupos de mercado, como é o caso europeu, mais bem caracterizado, ou o do sudeste asiático, o Terceiro Mundo está numa situação de grande dificuldade. Os Estados Unidos estão fazendo políticas de desenvolvimento tecnológico cada vez mais fechadas. Não haverá, no futuro próximo, transferência de tecnologia, porque eles estão percebendo que através dela estão perdendo terreno, e não querem perdê-lo, evidentemente.

O leste europeu está numa profunda crise de etnias, de política nacional, de produção. E a Europa não está muito diferente. Apesar da sua aparência de tranquilidade e a veloz integração do Mercado Comum, está recebendo, neste momento, os trinta milhões de imigrantes do leste europeu. E isto seguramente vai ser um grande problema para a Europa Ocidental resolver.

A unificação da Alemanha, tão sonhada, também trouxe efeitos econômicos sérios. A Alemanha tem que subir os impostos para pagar os déficits que estão sendo causados pela unificação.

E assim as coisas estão bastante complicadas do ponto de vista de uma perspectiva de um futuro próximo.

Nós, da América, estamos também com os nossos destinos bastante atrelados à potência hegemônica americana. E também os americanos têm um projeto para as Américas, que é denominado "Iniciativa para as Américas", que quer formar um mercado do Alasca à Patagônia, mercado único, mercado comum.

E dentro deste quadro eu temo pela sorte dos países subdesenvolvidos, que estavam esperançosos de alcançar níveis melhores de vida, e certamente não nos resta muita coisa senão muita luta, muito esforço de todas as nações do Terceiro Mundo, para podermos alcançar uma posição digna nesse contexto que ora estamos visualizando.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Concedo o aparte ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Dirceu Carneiro, estamos ouvindo com a maior atenção o oportuníssimo pronunciamento que V. Ex^a faz na tarde de hoje. É bem verdade que o tema abordado por V. Ex^a é sobre a política internacional, mas nem por isso deixa de ser da maior importância para o País, neste momento em que não está isolado do contexto internacional. Aliás, a tônica dos importantes discursos, pronunciados no correr desta semana, foi de temas nacionais ligados à política internacional. O Senador Amazonino Mendes fez um pronunciamento sobre a Amazônia, tratando de um tema que é crucial para nós, a internacionalização ou as tentativas de internacionalização da Amazônia, que é um patrimônio da Humanidade, mas que é da soberania, ou que deve permanecer sob a soberania brasileira. A Amazônia não é um santuário ecológico intocável, como um tabu, que se venera como uma nova pedra de Caaba, mas é um patrimônio da humanidade também sob o ponto de vista econômico, principalmente para os brasileiros que devem ter a inteligência de saber tirar o proveito dessa imensa riqueza da selva, da flora e do sistema aquático, o maior do mundo, como é o da Região amazônica. Aqui se tratou também, em outro importante pronunciamento, sobre a integração latino-americana. Depois vieram dois requerimentos sobre questões também, agora, prementes do ponto de vista das relações internacionais do Brasil. Nesse conflito de fronteira entre o Exército brasileiro e facções da guerrilha colombiana, não se sabe propriamente o que está por trás disso; se são aventureiros em busca do ouro, ou se são os narcotraficantes — não se sabe bem. É preciso haver esclarecimento. Esse conflito se agravou mais ainda, porque, no primeiro choque morreram três soldados brasileiros e, agora, morreram três guerrilheiros colombianos, e nada indica que vai ficar somente nesses dois episódios sangrentos. Falou-se, também, aqui, da ameaça de

penetração no território brasileiro do vírus *choleræ*, vindo daquela fronteira norte também. Então, são todos temas internacionais. Agora, V. Ex^a faz este pronunciamento sobre a nova ordem internacional que se consolida após o conflito no Golfo. E aí se vê que aquela sociedade mundial bipolar, integrada pelos Estados Unidos e a União Soviética, se desfaz. Parece que estamos marchando para uma ordem político-econômica mundial unipolar com um único centro, com um único pólo que seriam os Estados Unidos da América do Norte. Se isso vale para o Mundo todo, calcule para o Brasil que sempre esteve assim numa situação periférica diante do centro de decisões que são os Estados Unidos. Parece que essa posição se consolida mais. Mais queria registrar, Senador, sem me alongar, para não tomarmos o tempo do seu importante pronunciamento, que a posição brasileira perante esse conflito, explicitada aqui no Senado, por três vezes pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores. Francisco Rezek, me pareceu uma posição equilibrada, uma posição ajustável à situação do País. O Brasil fez tudo para não se envolver nem de um lado nem de outro. Mas não foi uma neutralidade convarde; foi uma neutralidade decorrente dos próprios interesses nacionais. Se essa posição se traduziu, em toda a sua extensão, não podemos saber. Seria preciso que S. Ex^a viesse aqui novamente, mas, a tal ponto ela foi uma atitude correta, de acordo com os interesses brasileiros, que houve reclamações por parte do governo americano pelo não-envolvimento, pelo não-engajamento bélico, como eles esperavam da parte brasileira. E o Brasil não pode se dar ao luxo, no momento, de entrar na guerra dos outros — se bem que no mundo de hoje não haja mais guerra dos outros, pois a guerra envolve todos ainda mais uma guerra em torno de petróleo, de poder econômico, mas, em tal crise, com a magnitude dos nossos problemas, não poderíamos jamais nos envolver diretamente com uma guerra no Golfo Pérsico. Agora, nesse ponto, posso até, como Senador da Oposição, dizer que apoiei a posição brasileira — aliás, apoiamos. O PMDB, o nosso partido, também apoiou politicamente a posição brasileira, e tenho a certeza de que o Partido de V. Ex^a através das lideranças nesta Casa, apoiou também, ou seja, o PSDB apoiou a posição do Governo brasileiro nesse ponto. Então, realmente, qual é o desafio? Depois daquela aventura, daquela posição quixotesca de Saddam Hussein, o que vai decorrer agora? A ordem mundial não será uma ordem pacífica sem resolver diversos problemas, entre eles o do povo palestino. Agora os Estados Unidos, teve uma capacidade militar fabulosa e também política de articular uma aliança de 28 países para, praticamente, aniquilar a máquina do Iraque e fazer retornar os direitos e soberania do Kuwait independente do regime que lá está, democrático direito reposto diante da ordem internacional com o aval da ONU. Resta agora um desafio muito maior, isto é, sem ser mais utilizada a máquina de guerra, sem a alta tecnologia militar destruidora, mas a capacidade

de negociação política para recompor aquela ordem, ou seja, conflitos entre judeus e palestinos ou conflito árabe-judáico. Esse desafio os Estados Unidos terão, mas, aí sim, interessa ao Brasil. Nesse desafio, que não pode jamais ser decidido pelas armas, o Brasil deve entrar diretamente com sua contribuição. Não é à toa que o Brasil presidiu a sessão da ONU que criou o Estado de Israel, através do Embaixador Oswaldo Aranha. Não é à toa também que o Brasil tem laços estreitíssimos com países árabes, com a comunidade árabe-palestina. Nesse sentido, advogamos a direta participação do nosso País na solução do conflito judeu-palestino ou judeu-árabe. Mais uma vez, congratulamo-nos com a importância do pronunciamento de V. Ex^a

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Agradeço ao Senador Mansueto de Lavor pela colocação que contribui muito para a nossa reflexão aqui nesta Casa.

Pelo que parece, nesses primeiros passos, a nova ordem será uma sociedade de ricos, liderada pelos Estados Unidos, com a força bélica consolidada, com a anuência negociada de outras potências comerciais, mormente da Ásia, através do Japão, como um pólo importante, e outros países também da Europa, com base na Alemanha, e com outras potências que compõem essa sociedade, que está sendo feita e muito bem negociada. Por outro lado, se é que se pode entender o recado do conflito do Oriente Médio, da forma como foi feito, as demais áreas do Globo, do ponto de vista econômico, não serão tão facilmente negociadas com as grandes potências, mas vão ser anexadas de modo compulsório, pela força. O Iraque era um País que estava tendo uma vasta relação comercial com o Terceiro Mundo e, portanto, caindo um pouco fora da frondosa árvore comercial americana. Essa também foi uma das motivações. O Brasil é um País que negociava bastante com o Iraque e com países do Oriente Médio e, de certo modo, ficou prejudicado. Depois da Guerra do Golfo, o que será o Iraque? Um Líbano, talvez, porque, agora, poderão surgir, lá, todas as facções que sempre existiram, mas que dentro do Trato Islâmico foram sempre contidas. Porém, agora, estimuladas a nível internacional, conforme ficou público — não foi uma conclusão que se tirou — mas as notícias publicadas a partir da visão, do ponto de vista americano, é de que se deve derrubar o ditador, e assim por diante. Todo esse quadro começa a desenhar um novo espaço político-econômico a que estamos vinculados.

Tenho tido sempre a preocupação de, pelo menos, estar acompanhando o assunto, se não puder dar maiores contribuições para essa visão de integração latino-americana.

Participei da fundação do Parlamento Amazônico; ajudei e elaboro o seu estatuto. Pertencço à missão parlamentar Argentina-Brasil, que trata da integração do mercado sul-americano Brasil-Argentina; depois, Uruguai e Paraguai.

A meu ver, essa preocupação é um ditame dos novos tempos. Mas, dentro desse conceito, não poderia deixar de condenar com veemência a solução dessas questões pela força bruta, pela parte estúpida do homem e das nações. Isso deve ser condenado sempre.

Vejam os testemunhos que ainda hoje temos do Vietnã. Quase quinze anos depois da guerra, com a utilização devastadora da dioxina, através do agente laranja, até hoje o índice de aborto naquela região é muito alto; quando não o efeito gelatina dos fetos, causado pelas deformações teratológicas que a dioxina produziu no ser humano; além de o território ter-se transformado em um verdadeiro deserto.

De modo que esse testemunho melancólico da guerra e tantos outros que todos conhecemos aqui, tentaram encobrir porque ele parecia não matar seres humanos mas apenas passarinho. Nessa guerra só se via morte de pássaros aquáticos, embebidos em óleo, e maus tratos do meio ambiente.

No começo, parecia que ninguém iria morrer na guerra. Era um videogame que víamos todos os dias nos vídeos de televisão. Fomos literalmente invadidos nesses dias. Esse território brasileiro do vídeo esteve a serviço dessas questões que tanto condenamos.

E não foi outro o partido que tirou a própria televisão brasileira, que passou a encobrir toda uma crise interna que estávamos vivendo; senão o Governo também, fazendo aquela gigantesca operação gás de cozinha, atingindo todos os lares do País, dando uma solução quixotesca aos botijões de 13 quilos que passaram a ter dez quilos.

Dê modo que todas essas questões fazem parte do mesmo quadro. Temos que discutir muito sobre isso. Modestamente, eu apenas quis trazer a preocupação, sem a profundidade que esta Casa merece e deve ter dos temas, como mais um que levanta a voz em relação a todas essas questões.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Vejo, já há alguns minutos, a advertência da Presidência em relação ao meu tempo. Portanto, gostaria de encerrar meu pronunciamento, o mais breve possível.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Dirceu Carneiro, queria apenas prestar um esclarecimento para que não ficasse nenhum equívoco da minha intervenção quanto ao apoio à posição brasileira; a posição do Ministério das Relações Exteriores contrária à do Ministério da Infra-Estrutura nos efeitos internos da guerra. O petróleo, conforme dizia um prognóstico de economistas; e economistas, todos sabem — desculpem-me, pois temos excelentes economistas na Casa — têm errado bastante ultimamente. Mas dizia seu prognóstico de economistas que o preço do petróleo ia subir. E, deflagrada a guerra, o preço do petróleo baixou e continua caindo, só sobre internamente. O Governo, através do Ministério da Infra-Estrutura, aproveitou-se desse pretexto para baixar o tarifaço. Realmente,

af não podemos concordar. E, ainda mais, estabeleceu um racionamento que até hoje perdura sem nenhuma razão de ser. Os preços do petróleo estabelecidos internamente, sob o pretexto da guerra, não têm razão de ser, assim como as medidas. Não sei por que até hoje elas não foram retiradas ou suprimidas. Não se entende o porquê. De modo que, o nosso apoio foi às decisões do Ministério das Relações Exteriores, à política externa brasileira. Agora, internamente, não creio que as medidas adotadas tenham tido o efeito que propalam aí no que se refere à economia de combustível e aos efeitos sobre a economia interna. Na realidade, até hoje, não houve sentido naquelas medidas tomadas internamente pelo Governo.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Perfeitamente.

O Presidente George Bush, ao deflagrar a guerra, estava muito seguro dessa circunstância até por que ele é empresário da área de petróleo. E, nesse aspecto, quando a guerra começou, nem o Iraque e nem o Kuwait estavam fazendo parte da necessidade do contexto internacional de petróleo, eles já estavam literalmente anulados pela articulação da produção que foi aumentada nesse período. Quando a guerra teve início a confiança no mercado de petróleo, dado os componentes que se conhecia, caiu imediatamente, porque uma vez iniciada a guerra, estava declarado também o controle do preço do petróleo. De modo que foi a confiança que produziu a queda dos preços do petróleo em todo o Mundo.

Assim, com essas reflexões, Sr. Presidente. Srs. Senadores, queria agradecer a atenção e encerrar o pronunciamento. (Muito bem!)

DURANTE O DISCURSO DO SR. DIRCEU CARNEIRO, O SR. ALEXANDRE COSTA, 1º VICE-PRESIDENTE, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. BENI VERAS, SUPLENTE DE SECRETÁRIO.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores venho à tribuna do Senado Federal, na tarde de hoje, para prestar minha homenagem pessoal, assim como de Presidente do Partido da Frente Liberal, a uma das maiores expressões da intelectualidade brasileira, o Embaixador José Guilherme Merquior, recentemente falecido.

No dia 16 de dezembro do ano passado, li no *Jornal do Brasil* uma magnífica entrevista por ele concedida, na qual abordava temas do seu último livro "liberalismo: o velho e o novo", que será publicado e naturalmente entregue até abril às livrarias dos Estados Unidos, da Europa e, evidentemente, do Brasil. Nessa entrevista, ele professa sua fé, sua crença, sua melhor impressão e sua me-

lhor opinião sobre os princípios do liberalismo.

Baseado nessa entrevista, escrevi um artigo sob o título: "Merquior e a onda liberal", que foi publicado inicialmente no jornal *O Estado do Maranhão*, do dia 21 de dezembro, e, em seguida, no *Correio Braziliense*, do dia 23 do mesmo mês. Infelizmente, dias depois, ou seja, no dia 7 de janeiro de 1991, nos Estados Unidos, para onde fora três dias antes, já paciente terminal, José Guilherme Merquior veio a falecer.

Nesse artigo, eu recordei as circunstâncias em que havia conhecido o ilustre diplomata. Recordei-me também que, quando tive a subida honra de ser Governador do Estado do Piauí, deu-se o centenário do nosso poeta maior, da Costa e Silva, e o meu governo organizou uma seqüência de solenidades em sua homenagem. Na mesma ocasião, o Presidente e hoje Senador José Sarney obliterou, no Palácio do Planalto, um selo alusivo à ocasião. Dentre as cerimônias agendas para homenagear Da Costa e Silva, constava uma palestra do então Ministro José Guilherme Merquior, que ocupava esse posto na nossa Embaixada em Londres, na Inglaterra, e que acedeu gentilmente para proceder, como acabou fazendo, à palestra no Teatro 4 de Setembro, na Praça Pedro II, em Teresina, no Piauí.

Mais uma vez, José Guilherme Merquior revelou todo o brilhantismo, todo o conhecimento, todo o embasamento humanístico de que era dotado. Ficamos nós, assistentes, impressionados pela maneira como ele tratava da musicalidade dos versos de Da Costa e Silva, em suas obras principais *Sangue e Zodiaco*, como encarava o sentimento de seus poemas, de suas estrofes e a beleza de suas imagens. Realmente, foi uma aula de literatura, de conhecimento, de cultura, na aceção da palavra.

Depois tive a oportunidade de vários encontros com o Embaixador José Guilherme Merquior. Um deles fazendo parte, como Senador, da comitiva do Presidente José Sarney à Cidade do México, numa visita que, como Chefe de Estado fez a seu colega Miguel De La Madrid Hurtado. E, mais adiante, como Ministro de Estado da Educação, e também da Cultura, representando o Brasil na reunião de Ministros do Grupo dos Oito, na Cidade do México, onde tive ocasião de manter longas conversas com José Guilherme Merquior, nas quais ele revelou todo conhecimento a respeito dos problemas internacionais.

Mais adiante, estive com ele na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, quando foi sabatinado, quando foi indicado para substituir o Embaixador Josué Montello, na Chefia da Delegação do Brasil junto à Unesco, em Paris. Novamente José Guilherme Merquior, diante da sabatina dos Srs. Senadores, revelou toda a grande potencialidade dos seus conhecimentos no campo internacional, das relações externas e, mais precisamente, da ciência, da educação e da cultura.

Agora mesmo, pouco antes de falecer, estava envidando esforços para tornar patrimônio da humanidade o sítio arqueológico existente no meu Estado, em São Raimundo Nonato, no Parque Nacional Serra da Capivara, pertencente ao Ibama. Neste local, estão sendo, a cada dia, descobertos fósseis e inscrições arqueológicas que demonstram que o homem mais antigo das Américas provém daquela região, inscrições rupestres de 12 mil anos, no caso da Serra da Capivara, e fósseis de até 30 mil e 500 anos. A propósito, discursou antes de mim o Senador Dirceu Carneiro, sobre temas internacionais e da necessidade da instituição de uma política integrada do Alasca à Patagônia. Pois bem, justamente no Alasca e na Patagônia é que haviam sido descobertos os homens até então mais antigos das Américas.

Pois bem, mais uma vez José Guilherme Merquior com a sua grande sensibilidade diplomática, estava prestando em favor do Brasil, da Arqueologia e da Antropologia um serviço de incomensurável valor histórico, na medida em que as novas descobertas vieram a mudar o curso da humanidade.

Mas, José Guilherme Merquior, naquela entrevista a que me referi, diz que o liberalismo era uma onda, não uma onda passageira, não uma onda eventual, mas uma onda que veio para ficar. E achei uma coincidência muito interessante porque havia eu no ano passado, em 16 de outubro, proferido um discurso e, depois, escrito um artigo publicado no *Correio Braziliense*, no dia 24 de outubro, aos quais intitulei: "A onda liberal". De tal sorte que achei uma coincidência extremamente honrosa para mim.

Devo dizer que, nesse artigo, ele traça, ele delinea, numa página completa, toda a sua crença num movimento que — dizia ele — "não havia começado com a queda do Muro de Berlim, mas vinha já de uma década, de toda a década de 80, para projetar-se no terceiro milênio". Ele acreditava que a força maior do liberalismo devia partir da ênfase na educação, com o que concordo, até porque no Brasil precisamos aperfeiçoar os nossos sentimentos de civilidade e de cidadania. E a cidadania começa pelo alfabeto, já o disse o então Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Ulysses Guimarães, no seu discurso quando da promulgação.

De tal sorte que, respeitando os princípios liberais, ele demonstra que o liberalismo era uma espécie de antiestatismo, mas não antiestado, porque ser antiestado é anarquia, mas ser antiestatismo significa que o Estado deve ser, ao mesmo tempo, promotor e defensor. — Defensor das causas da saúde, da educação, da segurança, da habitação das questões sanitárias, e seguramente promotor do desenvolvimento, promotor do crescimento econômico. Enfim, ele disseceu em toda a sua obra aqueles liberais que os tempos vieram trazendo à consideração da humanidade: Locke, Rousseau, Montesquieu, Adam Smith, Stuart Mill, Guizot, Tocqueville, Hayek, Keynes, com uma clarividência e com uma

profundidade respeitadas pela crítica internacional.

Era um ensaísta de primeira, um pensador, um historiador, um crítico literário, um debatedor e um causeur, na acepção da palavra. Sabia lutar como ninguém, e esgrimir com contendedores intelectuais, e era respeitado unanimemente por direitistas, centristas ou esquerdistas de quaisquer matizes políticas. Dizia-se até que ele conhecia mais marxismo do que muitos marxistas. Eles mesmos reconheciam isto.

O fato é que José Guilherme Merquior teve uma magnífica formação: Bacharel em Ciências Jurídicas, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Licenciatura em Filosofia, pela mesma Universidade; Curso de Aperfeiçoamento em Direção de Empresas, "Centre d'Etudes de Recherches et d'Echanges Internationaux" — Centro de Estudos e Pesquisas e de Intercâmbios Internacionais; Doutor em Estudos Latino-Americanos da Universidade de Paris; Doutor em Sociologia na London School of Economics and Political Science — Escola Londrina de Economia e Ciência Política, e o Curso de Altos Estudos do CAE.

Exerceu suas funções de diplomata em Paris, em Bonn, em Londres, em Montevidéu, novamente em Londres, e, como já disse, no México e na Unesco, e era, como todos nós sabemos, membro brilhante da Academia Brasileira de Letras.

Recolhi algumas observações de artigos sobre José Guilherme Merquior na imprensa brasileira. O primeiro deles, de Roberto Campos, que chegou a dizer no jornal *O Globo*, do dia 13 de janeiro do corrente ano, que ele tinha uma obra e uma visão catedráticas, e que sabia como ninguém que a grande dúvida do liberalismo era a questão do crescimento da liberdade com o impulso de igualdade. Aliás, nós liberais temos a crença de que não deve haver, propriamente, uma igualdade mas, sim, uma igualdade de oportunidades. E, no dizer de Roberto Campos, ele sabia como ninguém dosar cientificamente, politicamente essas duas variáveis.

Termina com uma frase, profunda e muito significativa que pediria licença ao Senado Federal para ler. Diz Roberto Campos:

"A partida de Merquior aos 49 anos, no auge da produtividade, parece um desperdício. Deus faz dessas coisas, fabrica gênios e depois queima o molde. Às vezes dá vontade de a gente, como no poema de Múnilo Mendes, intimidar o Criador a não repetir a piada da Criação."

Aliás, também jovem, também brilhante, também com sua carreira em ascensão, é forçoso lembrar, que Santhiago Dantas faleceu, nas mesmas circunstâncias e vítima da mesma trágica e fatal doença.

Santhiago Dantas, ao seu tempo, estava em seu pleno crescimento intelectual e começava a oferecer ao Brasil, a todos nós, as maiores lições de sapiência.

Recolhi também artigos da publicação "Ensaio", do *Jornal do Brasil*, de 13-1-91, que estampa a fisionomia do Embaixador José Guilherme Merquior. Praticamente toda a publicação a ele é dedicada. Há alguns depoimentos, que convém repetir, os quais eu gostaria que ficasse registrados nos Anais desta Casa.

O primeiro é de Leandro Konder que diz que

"ele nos punha diante de um problema novo, que nós, marxistas brasileiros, não tínhamos sido preparados para enfrentar: éramos convocados a discutir com um intelectual que conhecia nossos fundamentos teóricos melhor do que nós conhecíamos as razões dele. Obrigávamos a estudar, a ampliar o campo das nossas referências. Cobrava de nós que aprofundássemos nossa reflexão e fortalecéssemos nossos argumentos".

Mas, salienta Leandro Konder, que José Guilherme Merquior era decididamente um homem de diálogo.

O embaixador Sérgio Paulo Rouanet diz que:

"Esse antimarxista certamente conhecia Marx melhor do que a Academia de Ciência de Moscou e tinha mais familiaridade com Freud, sendo antifreudiano por convicção e temperamento, do que a maioria dos membros da Sociedade Internacional de Psicanálise."

Esse depoimento demonstra a saciedade, que, efetivamente, era um homem profundamente preparado e culto.

O depoimento de Carlos Nelson Coutinho lembra e analisa suas obras: "A Razão do Poema", "Arte e Sociedade", "Saudades do Carnaval" e "A Natureza do Processo".

Também o ex-Ministro Eduardo Portela, com quem tive oportunidade de estar recentemente, e cuja cultura respeito e atuação admiro, e é hoje o segundo homem da Unesco, como Secretário-Geral-Adjunto Para Programas, diz de José Guilherme Merquior, de quem era, aliás, colega na Academia Brasileira de Letras, que "ele viveu em estado de alerta o tempo inteiro: perguntou, respondeu, acusou e foi indiciado ao longo de um processo sem apelação, mas jamais cedeu em qualquer instante".

Outro colega seu, que foi seu antecessor, a quem já me referi, o Embaixador Josué Montello, igualmente da Academia Brasileira de Letras, oferece um depoimento interessantíssimo:

"Foi Merquior, em 1969, ao tempo em que ambos servíamos na Embaixada do Brasil em Paris (tendo como Embaixador Bilac Pinto), quem chamou minha atenção para o diálogo entre André Malraux e Mao Tse-Tung, quando o mestre de "A Condição Humana" visitou a China, ainda como Ministro do General De Gaulle."

Aliás, por falar em China, permitam-me V. Ex.^{as} que lembre que o meu querido pai,

Aluízio Napoleão, foi o primeiro Embaixador do Brasil na China.

Data assim de 1965 esse diálogo. Recentemente na biografia de Malraux por Lacouture. E é lá que Malraux pergunta a Mao:

— Crê mesmo o senhor que a União Soviética vá voltar ao capitalismo?

E Mao, com a serenidade chinesa:

"A confusão que anda por lá acabará levando a isso.

Eu tinha as minhas dúvidas, em face do mundo da fantasia que, no dizer de meus amigos comunistas, reinaria por lá."

E Merquior, convicto:

"O capitalismo vai voltar. Vai. Não haverá outra saída."

Agora, depois da queda do muro de Berlim, da rebelião do Leste europeu, da implantação da democracia na Polónia, da superação da União Soviética, de que Merquior foi testemunha, a realidade histórica confirma em plenitude a sua convicção.

Josué Montello tece, ainda, considerações a respeito de uma obra de Merquior, "Crítica", em que procede a uma espécie de auto-análise.

O Embaixador Márcio Marques Moreira também presta seu valioso depoimento neste trabalho que acabo de exibir ao Plenário desta Casa.

É preciso dizer que, em "Crítica", José Guilherme Merquior afirma que considera que os seus valores haviam mudado. Talvez ele se considerasse, antes, um conservador e, ultimamente, já situado nos rumos, nos passos, nos caminhos, nas trilhas do liberalismo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com esses sentimentos, venho prestar a homenagem, não apenas ao intelectual, não apenas ao diplomata, não apenas ao patriota, mas, sobretudo, ao amigo e à D. Hilda e seus filhos.

No início desta sessão, comentava comigo o Senador Esperidião Amin, de Santa Catarina, que o nobre líder do PFL, Senador Marco Maciel, já havia feito um registro nesta Casa a respeito de José Guilherme Merquior. Da mesma maneira, na condição honrosa de presidente do PFL, quis transmitir a esta Casa a minha palavra de sentimento, de respeito e de admiração sobre o ilustre brasileiro. Não tenho outra pretensão senão de homenagear o meu amigo, a de homenagear José Guilherme Merquior, o grande enterrâneo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Alfredo Campos — Amir Lando — Darcy Ribeiro — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — José Agripino — Lourenberg Nunes Rocha — Marco Maciel — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Ronaldo Aragão.

Durante o discurso do Sr. Hugo Napoleão, o Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 40, DE 1991

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, ouvido o Plenário, nos termos do art. 50, caput, da Constituição, combinado com o disposto no art. 397, I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro do Exército, General Carlos Tinoco, para comparecer ao plenário do Senado, a fim de prestar, pessoalmente, informações sobre os incidentes que vêm ocorrendo na fronteira do Brasil com a Colômbia, nos quais já houve mortos e feridos, incluindo soldados do destacamento militar brasileiro.

Justificação

A convocação do Senhor Ministro do Exército, General Carlos Tinoco, ao plenário do Senado, impõe-se, com certa urgência, diante dos graves fatos que estão ocorrendo na fronteira do Brasil com a Colômbia, envolvendo o destacamento do Exército Nacional e civis colombianos, que estariam sendo identificados como guerrilheiros, já registrando-se seis mortos e vários feridos, de ambas as partes.

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — Senador **Humberto Lucena**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — O requerimento lido será publicado e incluído oportunamente na Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 41, DE 1991

Exmº Sr. Senador Mauro Benevides

DD. Presidente do Senado Federal

Requeremos nos termos regimentais — art. 336, alínea c — urgência para o Ofício S nº 7, de 1991, relativo a pleito do Estado de Minas Gerais.

Certos da adoção das providências necessárias, subscrevemo-nos

Respeitosamente — **Humberto Lucena**, **Marco Maciel**, **Maurício Corrêa**.

REQUERIMENTO Nº 42, DE 1991

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1991.

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — **Ney Maranhão** — **Marco Maciel** — **Afonso Camargo** — **Fernando H. Cardoso** — **Humberto Lucena**.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão submetidos ao Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 43, DE 1991

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea d, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para tramitação do Of. nº S/6 de 1991, originário do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — **Humberto Lucena** — **Marco Maciel** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Maurício Corrêa**.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia, da sessão seguinte, nos termos do art. 340, item III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 1991

Regula o inciso XXVII do art. 7º da Constituição Federal, que trata da proteção ao trabalhador em face da automação e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A empresa que adotar programa de automação fica obrigada a criar uma comissão paritária com o objetivo de negociar um cronograma de implantação, mediante ativa participação dos empregados.

Parágrafo único. A decisão de automação da empresa ou de algum de seus setores será comunicada aos empregados com a antecedência mínima de um ano.

Art. 2º A empresa fica ainda obrigada a criar um programa de reciclagem e readaptação do seu pessoal, com duração mínima de três meses, observando-se o tempo de casa e a faixa etária dos selecionados para reciclagem e dispensa, quando for o caso, reservando os mais idosos para a fase final do cronograma.

Art. 3º Os empregados mais idosos terão preferência no reaproveitamento de cargos e funções remanescentes do modelo tradicional de produção.

Art. 4º A dispensa de empregados não poderá ocorrer em níveis maiores que a taxa de crescimento setorial onde a empresa estiver inserida.

Art. 5º Os sindicatos das categorias, em comum acordo com as empresas, farão instalar e operar Centrais Coletivas de Reciclagem e Recolocação de Mão-de-Obra, com vistas a acelerar os mecanismos de emprego compensatório e facilitar a reabsorção da mão-de-obra dispensada pelo mercado de trabalho.

Art. 6º O sistema educacional, público e privado, disporá de um prazo de 180 (cento

e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei, para fazer inserir em seus currículos mínimos, o ensino obrigatório da informática, a partir da 5ª série do 1º grau até a 3ª série do 2º grau.

Art. 7º O Governo Federal, através da Secretaria Especial de Informática — SEI/PR — e da Secretaria de Emprego do Ministério do Trabalho deverá incentivar a criação de centros de pesquisas e comissões interdisciplinares de estudos, a fim de monitorar o processo de modernização, informatização e automação.

Art. 8º É considerada demissão sem justa causa, para fins de indenização e acerto de contas, a dispensa do empregado decorrente da introdução de equipamentos de automação no processo produtivo.

§ 1º As empresas ficam obrigadas a pagar a indenização em quantia correspondente ao dobro da importância referente a um mês de remuneração por ano de serviço efetivo ou por ano e fração igual ou superior a seis meses.

§ 2º O não-cumprimento do disposto neste artigo implica a aplicação ao infrator de multa de valor igual à indenização prevista.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A inserção do Brasil na nova ordem mundial de organização e divisão de trabalho só será possível mediante o desenvolvimento de uma política de racionalização tecnológica capaz de conferir ao processo produtivo a indispensável modernidade que já caracteriza os sistemas de produção da quase totalidade dos países industrializados.

Esta modernização, em curso nas sociedades industriais contemporâneas, implica fatalmente a exacerbção da tendência de ruptura e crise de uma ordem produtiva baseada na grande indústria concentradora de mão-de-obra.

O seu desdobramento conduz à transformação no perfil e volume do emprego, nas qualificações e na organização do trabalho, ao mesmo tempo em que mudam as culturas empresariais e os movimentos sindicais passam a assumir um papel mais determinante na acomodação da mão-de-obra, via negociação de empregos compensatórios.

A padronização dos procedimentos no trabalho, fundamental aos manejos dos novos automatizados, leva à homogeneização das qualificações necessárias à nova organização, o que traduz em maior facilidade para remanejar a mão-de-obra ainda utilizada nos setores industriais e de serviços, reforçando a dificuldade de acesso a novos empregos.

Daí, a necessidade de se conferir obrigatoriedade a programas prévios e paralelos de treinamento e reciclagem, sob pena de se fragilizar ainda mais a situação da força de trabalho disponível.

Igualmente importante a obrigatoriedade do ensino da informática, nos cursos básico e de 2º grau, de modo a preparar o homem para o convívio numa sociedade cada vez mais automatizada, permitindo-lhe pensar a vida e as relações profissionais a partir de rotinas de procedimento capazes de aumentar-lhe a eficiência, enquanto fator de produção.

Isto não exclui, de forma alguma, a necessidade de se regulamentar a dispensa dos trabalhadores com vistas a resguardar os seus interesses numa transição sem traumas irreparáveis e dentro de um mínimo de tensões sociais.

Não se pode, nem se deve, impedir o natural deslocamento do sistema produtivo em direção à tecnologia sem se cair numa indesejável e onerosa situação de colonialismo tecnológico, onde a vulnerabilidade criada pela dependência tecnológica poderá determinar os rumos de nossa história e condenar o País ao papel de eterna economia periférica.

Urge, pois, encontrar soluções racionais para acomodar a natural substituição dos modelos tradicionais de produção por alternativas mais modernas, intensivas em tecnologia, e que sejam capazes de traduzir ganhos de eficiência e melhoria da qualidade de vida para todo o conjunto da sociedade, sem, contudo, provocar uma séria crise de emprego no País.

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — Fernando Henrique Cardoso.

LEGISLAÇÃO CITADA

CAPÍTULO II

Dos Direitos Sociais

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I — relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II — seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III — fundo de garantia do tempo de serviço;

IV — salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender as suas necessidades vitais básicas e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V — piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI — irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII — garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII — décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX — remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X — proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI — participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII — salário-família para os seus dependentes;

XIII — duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIV — jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV — repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI — remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

XVII — gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII — licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX — licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX — proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI — aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII — redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII — adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV — aposentadoria;

XXV — assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

XXVI — reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII — proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII — seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX — ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;

XXX — proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI — proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII — proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII — proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz;

XXXIV — igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I — a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II — é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um município;

III — ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV — a assembléia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V — ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI — é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII — o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII — é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

(À Comissão de Assuntos Sociais decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 7, DE 1991

Discrimina horário, cargos e remuneração na administração do Senado e das outras providências.

O Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, XIII, da Constituição, resolve:

Art. 1º Todas as unidades administrativas do Senado Federal e órgãos supervisionados afixarão, em lugar visível ao público, quadro com os nomes de seus servidores e funcionários, cargos que ocupar e horário de trabalho.

Art. 2º O Senado Federal e os Órgãos supervisionados publicarão anualmente, no Diário do Congresso Nacional, uma relação contendo nomes dos servidores, com o respectivo cargo e remuneração final bruta, agrupados de acordo com a unidade de lotação.

Parágrafo único. A relação mencionada no caput deste artigo será acompanhada de demonstrativos contendo número de servidores ativos, inativos e a composição percentual do quadro, segundo as faixas de remuneração.

Art. 3º As compras efetuadas e os serviços contratados pelo Senado Federal e os órgãos supervisionados serão dados a público mensalmente através do Diário do Congresso Nacional e por meio de relatório que discriminará, resumidamente, objeto, quantidade e preço.

Justificação

As normas administrativas contidas neste projeto de resolução visam dar maior transparência a todas as atividades do Senado Federal, particularmente aquelas que envolvem gastos com bens, serviços e pessoal. Medidas semelhantes já foram adotadas em outras Casas Legislativas do País, com reflexos benéficos à imagem dessas instituições.

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — Eduardo Suplicy — Chagas Rodrigues — José Paulo Bisol — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Nelson Wedekin — Mário Covas — Pedro Simon — Maurício Corrêa.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 44, DE 1991

Prezado Senhor Presidente, Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216, do Regimento do Se-

nado, venho requerer de V. Exª se digne de enviar ao Exmº Sr. Ministro da Saúde, Dr. Alceni Guerra, o pedido de informações sobre a penetração do Cólera-Morbus em nosso País, formulado através das indagações que seguem:

1º) Considera o Sr. Ministro inevitável o alastramento da epidemia no Brasil?

2º) Não seriam pessimistas e aterradoras as declarações prestadas por S. Exª à Folha de S. Paulo, edição de hoje?

3º) Que recursos materiais e financeiros estão disponíveis para combater os surtos do Cólera?

4º) Quais as equipes de especialistas e demais recursos humanos já foram mobilizados com o mesmo objetivo?

5º) Estaria havendo entendimento, intercâmbio e convênios entre a administração federal e as administrações estaduais e municipais, visando uma ação conjunta e coordenada, evitando episódios como o do combate ao Dengue no Rio de Janeiro?

6º) Por último, na avaliação do Ministério da Saúde, e tendo em vista os meios disponíveis, quais as conseqüências do retorno do Cólera ao País?

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — Senador Mansueto de Lavor.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

Of. Liderança nº 16/91

Brasília, 6 de março de 1991

Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno do Senado Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que indico, para exercer as funções de Vice-Líderes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado Federal, os Senhores Senadores:

Cid Sabóia de Carvalho

Coutinho Jorge

Garibaldi Alyes Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração.

— Senador Humberto Lucena, Líder.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de comunicar a V. Exª que indico, para a função de Vice-Líder do Partido Democrático Social (PDS), o Senador Esperidião Amin.

Atenciosamente, — Senador Oziel Carneiro, Líder do PDS.

Brasília, 20 de fevereiro de 1991

À Secretaria-Geral da Mesa

Senhor Presidente,

O Partido Democrata Cristão, através de seus membros da Casa, os senadores abaixo subscritos, elegeram o Senador Amazonino

Mendes para exercer as funções de líder do partido.

Atenciosamente, — Senador Epitácio cafeira — Senador Gerson Camata — Senador Moisés Abrão.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — As comunicações lidas vão à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1990 — Complementar (nº 240/90 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, tendo

PARECER, proferido em plenário, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto e às Emendas de nº 1 a 5-CCJ.

(Dependendo de parecer sobre a emenda de Plenário.)

A matéria constou da pauta da sessão ordinária anterior, tendo a sua discussão adiada para a presente sessão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. Primeiro Secretário.

São lidas as seguintes:

**EMENDAS (de Plenário),
OFERECIDAS AO PROJETO
DE LEI DA CÂMARA Nº 104,
DE 1990 — COMPLEMENTAR**

Emenda nº 7 — Plen

Inclua-se um novo item ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 104/90 — Complementar, renumerando-se os demais incisos:

“VI — O Presidente do Banco da Amazônia S.A. — BASA;”

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — Senador Coutinho Jorge.

Emenda nº 8 — Plen

Aos incisos I e II do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 104/90 — Complementar, substitua-se pela seguinte redação:

“I — governadores dos estados situados na área de atuação da Sudam;

II — os titulares dos seguintes ministérios: ...”

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — Senador Coutinho Jorge.

Emenda nº 9 — Plen

Acrescente-se ao § 4º do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 104/90 — Complementar, o seguinte:

“em substituição a qualquer um dos membros relacionados no inciso II do art. 1º deste projeto”.

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — Senador Coutinho Jorge.

Emenda nº 10 — Plen

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 104/90 — Complementar:

“Art. 3º A Presidência do conselho será exercida pelo secretário do desenvolvimento regional que será substituído, em suas ausências, por um dos governadores estaduais, sob a forma de rodízio.”

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — Senador Coutinho Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Discussão do projeto e das emendas em turno único.

O Sr. Coutinho Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB — PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto de lei complementar da Câmara é fundamental no que diz respeito ao cumprimento da nossa Constituição.

Diz o projeto em seu § 1º, art. 43, que:

“§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I — as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II — a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.”

Portanto, esta lei complementar define a composição do Conselho de Desenvolvimento da Amazônia, Sudam. E as nossas emendas visam, em primeiro lugar, exatamente definir que este conselho deva ter um fortalecimento político em favor dos estados-membros que compõem a área da Sudam.

Neste sentido, a primeira emenda visa exatamente explicitar que os governadores dos estados situados na área de atuação da Sudam fazem parte deste conselho.

Na primeira emenda também explicita-se que os titulares dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Economia, da Agricultura, da Infra-Estrutura e da Ação Social participam desse conselho.

O objetivo desta emenda é fortalecer a participação dos titulares. No caso, governadores e ministros de Estado.

A segunda emenda diz respeito exatamente à ampliação da composição desse conselho, e pede para incluir um novo item, o da participação do Presidente do Banco da Amazônia S.A., o BASA.

E a justificativa é que o Basa é o agente financeiro de desenvolvimento amazônico. Temos que lembrar que ele gerencia os recursos relacionados com o art. 159, da Constituição, que trata dos fundos constitucionais, bem como os recursos do Finam, que é um fundo de investimento. Portanto, como órgão financeiro, é imprescindível a sua participação neste Conselho da Sudam.

A outra emenda diz respeito ao § 4º desse art. 1º, do projeto original, que diz o seguinte:

“O Presidente da República poderá designar membros eventuais, conforme a natureza da matéria a ser apreciada pelo conselho.”

Ora, o Presidente da República pode nomear, de acordo com a matéria que considerar relevante, vários membros representantes do Poder Executivo, podendo desequilibrar exatamente a harmonia do conselho, em termos de voto.

Para evitar isso procuramos encaminhar esta emenda, dando uma complementação a este artigo, que ficaria assim definido:

“O Presidente da República poderá designar membros eventuais, conforme a natureza da matéria a ser apreciada pelo conselho, em substituição a qualquer um dos membros relacionados no inciso II do art. 1º deste projeto.”

Ou seja: o Presidente da República pode nomear, eventualmente, de acordo com a matéria, outros membros do Poder Executivo, mas em substituição aos membros previstos no item 1, do art. 1º. Então, manteria o equilíbrio do conselho da participação do Governo Federal e dos representantes da região.

A última emenda diz respeito ao art. 3º, que se pede para dar uma nova redação, que ficaria da seguinte forma:

“A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário do Desenvolvimento Regional, que será substituído em suas ausências por um dos governadores estaduais sob a forma de rodízio.”

Ou seja, na ausência do Secretário, nós teremos um Governador que, evidentemente, sofrerá um rodízio, dando oportunidade a que todos os governadores da região presidam aquele Conselho tão importante.

Portanto, em síntese, as nossas quatro emendas dizem respeito a melhoramento do projeto oriundo da Câmara e, sobretudo, ao fortalecimento político dos representantes estaduais da região.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Em discussão o projeto com as emendas, em turno único.

O Sr. Coutinho Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, creio que hoje diz respeito à apresentação das emendas, e temos possivelmente outras. Com isso, segundo o Regimento, o relator deverá colher essas emendas e terá um prazo de 48 horas para apresentação do relatório final.

Quero lembrar, também, que os três projetos — o que trata da Sudam, da Sudene e da Suframa — têm emendas parecidas, similares, considerando que esses Conselhos têm, em suas respectivas áreas, competências similares. Portanto, para informação da Mesa, houve entendimento entre as áreas da Sudam, da Sudene e da Suframa, através das várias Lideranças e de diversos Senadores que participam da apresentação dessas emendas.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pela Ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui designado relator dessas matérias exceto em relação ao projeto relativo à Sudene. Parece-me que foram apresentadas à Mesa novas emendas já ontem relatadas. Essa matéria, um projeto de lei complementar, é daquelas que exige *quorum* especial.

Quero ponderar a V. Ex^a o seguinte: considerando que as emendas não vieram ainda ao relator para serem relatadas; considerando, ainda mais, a notória ausência de *quorum* para votar matéria de tão grande importância para nós, amazônidas, porque as duas primeiras são relativas à Sudam e à Suframa e a terceira é relativa à Sudene, peço a V. Ex^a, como relator dos projetos de lei complementar relativos à Sudam e à Suframa que me seja permitido relatar posteriormente essa matéria, de modo que possamos satisfazer os dois objetivos: primeiro, ter o relator oportunidade de conhecer em profundidade as emendas; segundo, termos *quorum* privilegiado necessário para aprovação dessa matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Mansueto de Lavour — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MANSUETO DE LAVOUR (PMDB — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é uma questão de ordem não para contraditar, mas para complementar a questão de ordem levantada pelo Senador Odacir Soares.

Indago da Mesa qual realmente o calendário dos Projetos nºs 104, 105 e 106. Afinal de contas, há uma confusão. Precisamos saber o prazo final, pois se colocarmos uma lei complementar para ser votada na sexta ou na segunda, e até na terça, haverá dificuldade. É importante que se coloque a votação de um projeto como esse numa quarta-feira, no meio da semana, para que haja *quorum*, uma vez que se trata de lei complementar.

Pergunto à Mesa: afinal de contas, qual o calendário e qual a proposta, de acordo com a tramitação que vem sendo feita? O prazo para a discussão se esgota quando? E para a votação?

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Perfeitamente. V. Ex^a terá a sua resposta tão logo seja respondida a questão de ordem suscitada pelo nobre Senador Coutinho Jorge.

A questão de S. Ex^a poderá ser respondida nos termos do art. 172, parágrafo único, que diz que nas hipóteses das alíneas c e d do inciso II do art. 172, o emendado voltará à Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, salvo se o encerramento da sessão se der no penúltimo dia do prazo da sessão legislativa, caso em que a matéria terá a mesma tramitação prevista para o caso do art. 336, alínea b no prazo da sessão legislativa.

Quando o projeto voltar, será dado o parecer concernente às emendas suscitadas por V. Ex^a

Com relação ao nobre Senador Mansueto de Lavour, o prazo na comissão se esgotou no dia 1º de março.

O SR. MANSUETO DE LAVOUR — Sr. Presidente, não houve prazo de comissão, porque ele não tramitou na comissão; ele veio a Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Não houve composição das comissões. De maneira que o prazo não pode ser alterado, permanecendo nos termos em que reza o Regimento.

De qualquer forma, o projeto foi à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 6 de dezembro de 1990, e a comissão não estava composta.

Na continuação do prazo, entrará na Ordem do Dia de 11 de março, em regime de urgência urgentíssima, e no dia 21 as matérias da pauta serão por ele bloqueadas.

O SR. MANSUETO DE LAVOUR — Já entendi, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Continua em discussão o projeto e as emendas em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do disposto no Parágrafo único do art. 172 do Regimento Interno, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para proferir parecer sobre as emendas de plenário, devendo voltar à Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1990 — Complementar (nº 241/90 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zo-

na Franca de Manaus — SUFRAMA, tendo

PARECER, proferido em plenário, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto e às Emendas de nºs 1 e 2-CCJ.

A matéria constou da pauta da sessão ordinária anterior, tendo a sua discussão adiada para a presente sessão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelos Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

EMENDAS (DE PLENÁRIO), OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105 DE 1990-COMPLEMENTAR

Emenda nº 3 — Plen.

O inciso I do artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I — Representantes dos Governos, dos prefeitos das capitais e dos Prefeitos de Municípios com mais de 70.000 habitantes, dos Estados do Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia.”

Justificação

A presente emenda visa dar melhor representatividade ao Conselho de Administração da Suframa, possibilitando uma desconcentração espacial da atividade econômica, através dos pólos de desenvolvimento que constituem os municípios com mais de 70.000 habitantes.

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — Senador **Amazonino Mendes**.

Emenda nº 4 — Plen.

O art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário do Desenvolvimento Regional, que será substituído, em suas ausências, por um dos representantes dos Governos estaduais, escolhido pelos demais, sob a forma de rodízio.”

Justificação

A presente emenda visa dar tratamento mais democrático às substituições do Secretário de Desenvolvimento Regional.

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — Senador **Amazonino Mendes**.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

O Sr. Amazonino Mendes — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. AMAZONINO MENDES (PDC — AM) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para me reportar às emendas, porque sou o autor das mesmas.

Vou fazê-lo de forma muito breve porque a mim me parece que essas emendas obedecem ao critério da pragmatidade e da isonomia.

Uma das emendas é praticamente correlata à já defendida pelo ilustre Senador Coutinho Jorge, no que pertine à questão da Sudam, que diz respeito ao sistema de direção de Conselho, via presidência, com ausência eventual do Secretário do Desenvolvimento Regional. Que essa Presidência seja feita pelos representantes dos governadores com assento no Conselho, através do sistema de rodízio.

Deixo de tecer maiores considerações, de vez que o pensamento expendido pelo ilustre Senador Coutinho Jorge socorre totalmente todos os valores contidos nessa emenda.

A outra emenda diz respeito, também, a um aspecto isonômico e pragmático, o assento no Conselho da Suframa, que deverá ser estendido às demais Capitais da Amazônia Ocidental. Já que a Suframa é um organismo de desenvolvimento regional e trata da Amazônia Ocidental, parece-me impróprio que se premie, que se qualifique a Capital do Amazonas, a cidade de Manaus, como eleita exclusivamente para ter acesso àquele Conselho. Parece-me incorreto, impróprio e afeta o princípio de economia.

Ademais, levando-se em conta a grande extensão territorial da Amazônia Ocidental, cerca de 2 milhões e 200 mil km², é notório que tenhamos algumas áreas municipais consideradas como verdadeiros pólos de desenvolvimento. Parece-me ilícito, também, estender a esses municípios, estipulando-se o limite, o referencial de 70 mil habitantes no mínimo, para que também seus prefeitos, no caso a ser admitida a presença da municipalidade nesse Conselho, que seus prefeitos também tenham assento.

Então, exatamente com base nesse raciocínio é que me abalancei a fazer essa emenda em socorro do desenvolvimento da minha região.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Continua em discussão o projeto e as emendas.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO). Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, gostaria, com os fundamentos já aqui trazidos com relação ao projeto de lei complementar anterior, pedir a V. Ex^a também que a matéria não fosse votada hoje, uma vez que também nós temos as emendas a serem relatadas e considerando, ainda, a inexistência de quorum privilegiado para a votação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Perfeitamente, V. Ex^a pode ser informado de que vai ser apenas encerrada a discussão.

Nos termos do disposto no parágrafo único do art. 172 do Regimento Interno, a matéria

vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para proferir parecer sobre as emendas de plenário, devendo voltar à Ordem do Dia na segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1990 — Complementar (nº 242/90 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, tendo

PARECER, proferido em plenário, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto e às Emendas de nºs 1 a 6-CCJ.

A matéria constou da pauta da sessão ordinária anterior, tendo a sua discussão adiada para a presente sessão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

EMENDAS (DE PLENÁRIO), OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106 DE 1990 - COMPLEMENTAR

Emenda nº 7 — Plen

Art. 1º O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — Sudene, autarquia federal instituída pela Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, passa a ter a seguinte composição:

I — os governadores dos estados situados na área de atuação da Sudene,

II — os Ministros de Estado da Educação, da Saúde, da Economia, Fazenda e Planejamento, da Agricultura e Reforma Agrária, da Infra-Estrutura e da Ação Social;

III — o Secretário do Desenvolvimento Regional da Presidência da República;

IV — o Superintendente da Sudene;

V — o presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A;

VI — um representante das classes produtoras;

VII — um representante das classes trabalhadoras.

§ 1º O representante das classes produtoras e seu respectivo suplente serão indicados, em lista triplíce, pelas Confederações Nacionais da Indústria, do Comércio e da Agricultura.

§ 2º O representante das classes trabalhadoras e seu respectivo suplente serão indicados, em lista triplíce, pelas Confederações Nacionais dos Trabalhadores na Indústria, no Comércio e na Agricultura.

§ 3º Os representantes das classes produtoras e trabalhadoras e seus respectivos suplentes terão mandato de um ano e serão

designados pelo Secretário do Desenvolvimento Regional, por indicação das respectivas Confederações, escolhidas mediante rodízio, dentre filiados às Federações na área de atuação da Sudene.

§ 4º Os titulares referidos nos incisos I, II, III, IV e V do caput deste artigo serão substituídos, nas suas ausências, por representantes devidamente credenciados.

Justificação

Objetivando o fortalecimento político do Conselho, propõe-se que a representação dos estados e dos ministérios seja exercida pelos governadores e ministros de Estado.

— Propõe-se ainda a indicação do presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A como membro do Conselho, tendo em vista a importância dessa instituição no processo de desenvolvimento do Nordeste, funcionando inclusive como principal agente financeiro dos programas regionais.

— Propõe-se também a exclusão do § 4º do projeto originário, por ser desnecessária a designação de novos membros pelo Presidente da República, porquanto os órgãos federais que já compõem o Conselho podem convocar assessores para tratar de assuntos específicos.

— A nova redação do § 4º objetiva apenas disciplinar o processo de substituição dos titulares, nas suas ausências.

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — **Mauro Benevides.**

Emenda nº 8 — Plen

Aos incisos I e II do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 106/90-Complementar, substitua-se pela seguinte redação:

“I — governadores dos estados situados na área de atuação da Sudene;

II — os titulares dos seguintes ministérios:...”

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — **Senador Mansueto de Lavor.**

Emenda nº 9 — Plen

Inclua-se um novo item ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 106/90-Complementar, remunerando-se os seguintes:

“V — o presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A — BNB;”

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — **Senador Mansueto de Lavor.**

Emenda nº 10 — Plen

Acrescente-se ao § 4º do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 106/90 — Complementar, o seguinte:

“em substituição a qualquer um dos membros relacionados no inciso II do art. 1º deste projeto.”

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — **Senador Mansueto de Lavor.**

Emenda nº 11 — Plen

Art. 2º Todos os Conselheiros ou seus representantes terão direito de voto.

Justificação

Propõe-se a exclusão da expressão "à exceção do Superintendente da Sudene", por entender-se que todos os membros do Conselho devem participar das decisões, com direito de voto mormente em se tratando do superintendente da própria Instituição e executor das decisões do referido Colegiado.

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides.

Emenda nº 12 — Plen

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 106/90 — Completar:

"Art. 3º A presidência do Conselho será exercida pelo Secretário do Desenvolvimento Regional, que será substituído, em suas ausências, por um dos governadores estaduais, sob a forma de rodízio."

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — Senador Mansueto de Lavor.

Emenda nº 13 — Plen

Art. 3º As reuniões do Conselho serão presididas por um dos seus membros titulares, escolhido pelos demais por maioria simples.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Justificação

A nova redação proposta ao artigo objetiva manter o atual critério de escolha dos Presidentes das reuniões do Conselho, por ser mais democrático, uma vez que permite o exercício da presidência dessas reuniões por qualquer dos seus membros.

Sala das Sessões, 7 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mansueto de Lavor — Pego a palavra, Sr. Presidente, para justificar as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Para justificar proposição. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estas emendas *mutatis mutandis* podem ser justificadas com os mesmos argumentos utilizados aqui, pelos eminentes Senadores Amazonino Mendes, no caso da Suframa, e do Senador Coutinho Jorge no caso da Sudam. As justificativas de S. Ex.^a — repito — esposo-as como sendo argumentos válidos para essas emendas que apresentei, no caso da Sudene. Quero aproveitar essa ocasião da minha justificativa oral para lançar um veemente protesto e, ao mesmo tempo, fazer um apelo a esta Casa, ao Senado. O protesto é pela extinção arbitrária e injustificada perante os interesses nacionais de duas instituições, de dois organismos de desenvolvimento regional similares à Sudam, e a Sudene que ainda não foram extintas, mas que estão em um lamentável estado de esvaziamento.

Eu me refiro à Sudeco — Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste — e me refiro à Sudesul — Superintendência do Desenvolvimento do Sul do País.

Ainda há pouco, eu conversava com o Senador Pedro Simon e S. Ex.^a dizia que os melhores quadros, uma organização administrativa eficiente, uma equipe com vontade de trabalhar dentro dos objetivos da Sudesul ainda existe lá e, no entanto, quando se esperava que a Sudesul fosse, ao lado da Sudeco, estimulada, apoiada, para o desenvolvimento do Centro-Oeste e para o desenvolvimento da Região Sul do País, através dos seus organismos regionais, com o planejamento integrado, esses dois órgãos de desenvolvimento regional foram extintos, sem que se criasse nada em substituição para planejar o desenvolvimento do Sul e do Sudoeste do País.

Ao lado desse protesto por essa medida arbitrária, descabida, contrária aos interesses nacionais — porque não se trata de defender apenas o Sul ou o Centro-Oeste, como o Nordeste, trata-se de defender o desenvolvimento integrado dessas regiões em conjunto com o País —, eu gostaria de lançar um apelo ao Senado para que lutássemos juntos pela restauração desses dois organismos regionais, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e a Superintendência do Desenvolvimento do Sul, a Sudesul. Não faltam nesta Casa e na Câmara dos Deputados bravos Companheiros defensores dessa idéia, representantes dos estados dessas regiões. Citei aqui o Senador Pedro Simon e cito Também o Senador Onofre Quinan, digno representante de Goiás na Câmara Alta do País e, portanto, da Sudeco. Mas é preciso que não só os representantes dessas regiões, mas que nós todos lutemos não apenas para a restauração desses dois órgãos, mas visando ao fortalecimento de todos eles para que, através de uma política regional correta, que visa superar as disparidades regionais, nós tenhamos um Brasil mais integrado e uma federação mais forte.

O Sr. Onofre Quinan — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte a V. Ex.^a, Senador Onofre Quinan.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello. Fazendo soar a campainha.) — Sr. Senador, durante a discussão, o orador não pode ser aparteado, mas terei muito prazer em dar a palavra, em seguida, ao nobre Sr. Senador Onofre Quinan.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Senador Onofre Quinan, lamento que o Regimento não me permita conceder-lhe o aparte mas V. Ex.^a poderá falar depois.

Portanto, encerro essa justificativa oral com esse meu apelo para que se reencete aqui a luta pela restauração dos dois organismos regionais arbitrariamente extintos, e pelo fortalecimento de todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Onofre Quinan.

O SR. ONOFRE QUINAN (PMDB — GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi muito oportuna a menção que o colega Mansueto de Lavor fez sobre a quase extinção ou a extinção mesma da Sudeco, que sem dúvida alguma prestou grandes e relevantes serviços ao Centro-Oeste, fomentou desenvolvimento; e nesta oportunidade em que estamos promovendo o fortalecimento de outros órgãos similares, é lamentável que esteja praticamente em extinção a Sudeco, que é o único órgão de desenvolvimento do Centro-Oeste. Portanto, quero solidarizar-me com o nobre colega pela defesa da Sudeco e espero também que a Centro-Sul seja fortalecida da mesma forma que os outros órgãos.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Continua em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do disposto no parágrafo único do art. 172 do Regimento Interno, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para proferir parecer sobre as emendas de Plenário, devendo voltar à Ordem do Dia na segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Item 4:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 5, de 1991), da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1990 (nº 7.503/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Icó, Estado do Ceará.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1990 (nº 7.053/86, na Casa de origem).

Autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Icó, no Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1-CAE)

Substitua-se na ementa a expressão "Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação" por "Ministério da Agricultura e Reforma Agrária".

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 6, de 1991, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a formalidade e critérios para apreciação dos atos de outorga e de renovação, de concessão ou permissão de serviços de rádio e difusão sonora, e de sons e imagens, lida em 5 do corrente, ficará sobre a mesa durante 3 sessões ordinárias, a fim de receber emendas; findo esse prazo, será despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora, nos termos do § 1º, do art. 401 do Regimento Interno.

Tendo sido verificada inexistência material do texto do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1990, a Presidência, de acordo com o disposto no art. 325, c, do Regimento Interno, determinou a retificação necessária, antes da remessa dos autógrafos à sanção.

Para melhores esclarecimentos do Plenário, a Presidência lembra aos Srs. Senadores que o projeto em referência trata da nova denominação da Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR; e que o lapso consiste na existência, no texto aprovado, da expressão "BTN fiscal", como também "valores de multas determinadas em BTN". A correção fiscal consistiu em substituir a expressão "BTN fiscal" por "TRD" (Taxa de Referência Diária), bem como a retificação dos "valores das multas", que passam a ser expressas em cruzeiros. Esses valores foram obtidos através da aplicação do índice previsto no art. 39, parágrafo único, da Lei nº 8.117, de 1º de março de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 41, de 1991, de urgência, lido no Expediente. Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, item II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 42, de 1991, também de urgência, lido no Expediente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, item II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quis aproveitar a convenção informal do PFL, que incluiu Deputados do Partido, que vieram conversar com o Sr. Presidente, porque eu e vários Srs. Senadores, temos, sempre criticado a questão de votarmos, aprovarmos, enviarmos os projetos para a Câmara dos Deputados, e eles dormirem lá, o sono eterno. Um dos projetos foi proveniente de uma indicação que fiz em setembro de 1989.

Sr. Presidente, todos nós estamos cientes desse assunto, principalmente aqueles deputados e senadores que foram indiciados e condenados num processo de ação popular. Desde aquela época, tenho procurado chamar a atenção dos Srs. Parlamentares, principalmente dos juristas, quanto à necessidade de modificarmos a lei, para evitar-se de uma vez por todas, a possibilidade de uma interpretação dúbia a respeito da unidade e da inviolabilidade do voto do parlamentar.

Se prevalecer a decisão — e respeito a Justiça, respeito às decisões da Justiça — veja V. Ex.ª como ficaremos nós. Se um dia o Executivo, nessa política de privatização, vier a vender uma das empresas por um preço que alguém julga prejudicial aos cofres públicos é for levantada, colocada uma ação popular, e o juiz julgar que realmente o preço não é justo, todos que votaram a favor da política de privatização estarão, certamente, condenados pelo seu voto.

Mas, Sr. Presidente, em 1989 fiz neste plenário um pronunciamento cujo início passo a ler:

"Sr. Presidente e Srs. Senadores, o assunto que me traz hoje à tribuna deveria ser tratado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na última reunião. Infelizmente, como não houve possibilidade de fazê-lo, trago-o a Plenário, e pediria a atenção dos Srs. Senadores, porque acredito seja do maior interesse do nosso Senado, principalmente pediria a atenção dos juristas da Casa:

"Nos termos do art. 247 do Regimento Interno do Senado Federal, proponho que seja encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa a presente.

Indicação

A fim de que esse Colegiado se pronuncie, conclusivamente, e — sendo o caso — formule proposição pertinente, sobre o seguinte assunto:

1. Recente julgado do Supremo Tribunal Federal (Recurso Extraordinário nº 116.750.5-DF), interpretando o alcance do disposto no art. 6º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, entendeu que, todas as vezes que ação popular tiver por objeto a decretação de nulidade de

ato praticado com base numa norma jurídica tida por ilegal ou inconstitucional, todos os parlamentares que colaboraram para a transformação do projeto em ato normativo são, necessariamente, sujeitos passivos do processo.

2. Com base no precedente citado, vêm os Congressistas sendo indiscriminadamente chamados a integrar relações jurídicas processuais decorrentes da propositura de ações populares, pelo simples fato de terem estado presentes ao processo de votação de proposições legislativas, algumas aprovadas por intermédio de voto de lidernaça, cuja constitucionalidade ou legalidade é questionada no âmbito judicial (v. Ação Popular nº V-337/80 onde foram citados dezenas de Congressistas — *Diário da Justiça da União* de 27-7-89).

3. Como se pode facilmente verificar, a interpretação extensiva do art. 6º da Lei nº 4.717/65 pode vir a transformar em letra morta a garantia inscrita no caput do art. 53 da Constituição, segundo o qual:

"Art. 53. Os deputados e senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos."

4. Parece-nos, destarte, que a legislação vigente está a merecer reparos, não para isentar quem quer que seja de responsabilidade por atos dolosos ou culposos, mas para assegurar a indispensável independência política no exercício da representação popular.

Os atos regularmente praticados, seja na qualidade de membro do Poder, seja na qualidade de agente público, que impliquem manifestação de vontade, opinião ou voto devem permanecer imunes ao crivo judicial pela simples razão de estarem fundamentados em juízo de valor eminentemente subjetivo, não raro baseados em critérios de oportunidade e conveniência, impossíveis de serem objetivamente avaliados.

5. Pelo exposto, formulo a presente indicação para o pronunciamento conclusivo da comissão competente, na forma regimental."

Isto foi feito. Sr. Presidente. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania reuniu-se e apresentou o Projeto de Lei que tem na Câmara dos Deputados o nº 4.571; e é de 1989, decorrente do PLS nº 384/89. Esse projeto não foi levado a sério pela Câmara dos Deputados. Se tivesse sido votado e aprovado, não teria ocorrido, como ocorreu, o julgamento dessa ação popular.

Hoje, solicitei ao Presidente Mauro Benedites que conversasse com o Presidente Ibsen Pinheiro, para que fosse providenciada a votação desse projeto na Câmara dos Deputados, o que já não influirá nesse julgamento que foi feito. Mas daqui em diante, daqui para frente, não teremos mais o desprazer de ver os nossos nomes citados como réus pelos votos que aqui emitimos, e muitas vezes

pelos votos que não foram emitidos, porque foram votações de Liderança. Se não tivermos esse direito, vejamos V. Ex.^a como estaremos daqui em diante: não exerceremos nosso direito de voto, e teremos dificuldade, às vezes, de emitir o nosso voto, não sabendo o que poderá ocorrer em decorrência disso.

Por essa razão, tenho também combatido o Voto de Liderança. Já apresentei projeto de resolução nesta Casa, acabando com o Voto de Liderança no Senado, pois quero ser o responsável pelos meus votos; não quero ninguém votando por mim.

Por isso, Sr. Presidente, peço as providências devidas junto à Câmara dos Deputados para que seja feito um trabalho no sentido de que, com urgência, urgentíssima, seja votado esse projeto de lei, que foi elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Com a palavra o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores, o assunto que eu traria nesta tarde, quase noite, ao Congresso e aqui, especificamente, ao Senado, diz respeito aos governos que saem e aos governos que entram, assim como a situação econômica e financeira dos estados, neste período de transição, em que avultam, em que emergem situações críticas vividas pelos estados brasileiros.

Sr. Presidente, farei este pronunciamento na próxima semana, uma vez que tenho apenas 10 minutos de sessão e não quero limitar este pronunciamento no tempo, uma vez que se trata de uma tentativa de um estudo, de uma análise séria, aprofundada, crítica, sobre o estado de coisas que hoje se vive.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu desisto da minha inscrição, por ora. Vou-me inscrever para a semana que vem, pretendendo usar um tempo maior do que aquele que me permitiria o restante desta sessão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Concedo a palavra ao eminente Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: trata-se de um breve registro ainda sobre o Banco do Brasil, pois já tive oportunidade de falar duas vezes sobre esse caso.

Lembro-me de uma canção em que o grande compositor e cantor brasileiro, Chico Buarque de Holanda, dizia que o Brasil ainda seria um imenso Portugal. Quem dera! Eu estou achando que eles estão pretendendo fazer deste País uma imensa Alagoas, e acho que estão conseguindo, Sr. Presidente.

Vejamos, nós tínhamos o Banco do Brasil como um organismo de fomento e de desenvolvimento no interior do País, talvez o único. No meu estado, por exemplo, tem o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, que

fica circunscrito à Capital e com pequenos atendimentos nas cidades de porte médio. Mas o Banco do Brasil é que anunciava, até há muito pouco tempo atrás, que estava presente em quatro mil e não sei quantos municípios. Agora, vem uma ordem da equipe financeira do Governo Collor no sentido de que deveria fechar mil e quinhentos postos de atendimento, entre agências, postos de atendimento ou que nome tenha. O pretexto muitas vezes usado é o de que a agência não dava lucro.

Em Minas Gerais, nós temos, determinado pela Presidência do Banco do Brasil, o fechamento de 396 postos de atendimento, entre agências, miniagências, etc. Tenho recebido um calhamaço de correspondência de todos os lados, dizendo da importância do Banco do Brasil e do caos que deverá ficar essa cidade sem nenhum atendimento de banco. Ainda há pouco eu estava falando com o prefeito de uma pequena cidade que disse ter, mais ou menos, mil e quinhentos aposentados e a agência de banco mais perto fica a 60 quilômetros. Minas Gerais tem 723 municípios, Sr. Presidente! Desses mil e quinhentos, mais de mil são aposentados do Funrural, que estão recebendo lá seis mil cruzeiros por mês. É o preço que a Pátria reconhece ao agricultor que irriga a terra com o suor do seu rosto, moureja durante 30, 40, 50 anos. E são os poucos salvos do incêndio, porque na agricultura, na roça, a média de vida está bem abaixo da idade limite para se aposentar pelo Funrural.

Pois bem, esses salvos do incêndio, agora terão que tomar um ônibus, viajar 60 quilômetros em estrada de terra, para ir receber a sua aposentadoria. Muitas vezes, Sr. Presidente, nesses doze anos de atividade parlamentar, eu tive a oportunidade de defender o Banco do Brasil, como agente do desenvolvimento, como agente de financiamentos agrícolas e rurais, como a presença do Governo Federal nos mais distantes rincões dessa Pátria.

Devo contar também um caso que aconteceu, há questão de um ano atrás. Uma cidade pequena tinha uma agência do Banco Bradesco, e o gerente anunciou que iria fechar a agência porque o banco não ia bem. Liguei-me o prefeito; eu me comuniquei com a diretoria e ponderei que não fechasse o banco, pois se tratava apenas de uma agência etc.

O Bradesco atendeu-me. É uma agência da cidade de Guarda-Mor. Telefonei para o prefeito, que me atendeu, e me disse: — Faça um esforço para aumentar os depósitos, prestigie o Banco, para ver se a agência tem continuidade".

Veja a atitude de um banqueiro particular. Dizem que no dia em que correu a notícia de que iriam fechar 1.500 agências, o maior banqueiro brasileiro, na hora em que viu aquela notícia, disse: — Isso é muito para mim! Morreu de alegria. Isso foi uma brincadeira, uma boutade do jornal, porque a notícia do fechamento das agências quase coincidiu com a morte do Sr. Amador Aguiar

que faleceu no outro dia. E fizeram essa brincadeira num jornal paulista.

Sr. Presidente, mas que é de alegrar muito banqueiro é. Porque, veja será que essas cidades vão ficar sem nenhuma presença do Governo Federal? Vão ficar, essas 1.500 cidades, sem nenhuma possibilidade de até o aposentado receber o seu pagamento, a sua aposentadoria?

Tenho mantido contatos com o presidente do banco, o Sr. Alberto Policaro, que é funcionário de carreira do banco, e conhece, como ninguém, a vida desse banco. Tenho a certeza de que ele foi compelido a isso pelas autoridades financeiras desse Governo, que vai diminuindo este País, vai achatando este País, a um ponto que não sei se será nem uma grande Alagoas. Do jeito que vai, não sei. Deixamos de produzir, o ano passado, 16 bilhões de dólares que o País estava preparado para produzir. O PIB deste País é de 360 bilhões de dólares e houve decréscimo da economia; a recessão provocou um decréscimo da nossa produção de 4,3%, quando o País tem um incremento populacional de 2,2%! Quer dizer, todo ano chega ao mercado 3 milhões de novas pessoas. Precisamos de 3 milhões de vagas nas escolas, precisamos de moradia etc; enquanto isso estamos fabricando uma recessão... Esse é o melhor figurino importado dos países desenvolvidos. O recibo é correto, para o doente errado.

Num país desenvolvido quando se provoca recessão é evidente que diminui o ritmo inflacionário. Podem todos os economistas verificar o seguinte: toda vez que temos um crescimento diminui a inflação. Por quê? Porque somos subdesenvolvidos. Os mecanismos econômicos aqui são bastante diferentes dos lá de fora. Mas estudam lá e transplantam para cá essa dita ciência da economia que, aliás economia só é ciência exata para analisar o que passou.

Os Srs. Senadores já assistiram pela televisão com que competência um economista é capaz de dizer por que aquele plano tal fracassou. É convincente. Agora nunca vi acertarem um plano econômico!

Creio que foi notificado pela imprensa que o Presidente disse, de viva voz, que iria acabar com a inflação e que só tinha uma bala.

Hoje, nós todos estamos aí. Que falta de pontaria, pelo amor de Deus!

Enquanto isso a Ministra Zélia teve a gentileza de convidar inclusive parlamentares da oposição para explicar a edição do segundo Plano, argumentando que, de outro modo, a inflação de fevereiro seria de 32% ao mês.

Pois bem, Sr. Presidente, acho que a equipe econômica encontrou o caminho, o mapa da mina: fechar as agências do Banco do Brasil, diminuir o Brasil. Não disseram o que vão colocar no lugar. E não sei também se tenho razão de, agora para a frente, defender o Banco do Brasil.

Aqui peço o testemunho de todos os outros senadores de quantas vezes quiseram alcançar o Banco do Brasil, através dos bancos particulares, com resoluções; contra estas manobras lutamos e lutamos bravamente e

vencemos. Mas para que, se temos no Banco do Brasil, agora, mais um banco especulador? Por quê? Porque ele apresenta como razão para fechar essas agências a de que são as mesmas deficitárias.

Mas, há uma coisa interessante a ser revelada. Na agricultura — e a vocação do Banco do Brasil, durante anos, foi a agricultura — no ano passado aplicaram-se apenas 52% dos empréstimos que haviam sido aplicados no ano anterior. O que acontecia? O mutuário queria plantar mas o Banco alegava que não tinha dinheiro.

Ora, se o banco não aplica, o que acontece? Não tem resultado. Não tem resultado e fecha a agência. Que círculo diabólico! Que imaginação extraordinária! É mais um legado desse império que os economistas vêm olímpicamente sustentando neste País há 30 anos.

E o pior, Sr. Presidente, os políticos é que são responsabilizados pela incúria e pela incompetência. É comum encontrarmos alguém dizendo assim: Vocês não irão dar um jeito neste País? Como se estivéssemos em algum posto de comando. Uma portaria da Sr^a Ministra, as medidas provisórias é que estão governando ou desgovernando este País.

Sr. Presidente, eu não quero fazer como o lobo daquela lindíssima página de Alfred de Vigny, que morrê sem dar um gemido. Estão matando a agricultura! A agricultura do Brasil é absolutamente descapitalizada, porque sempre foi tabelada por baixo. E não existe agricultor capitalizado neste País. Quando visitarem alguma fazenda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e a virem muito bem montada ou muito bem instalada, perguntem para o dono onde está a construtora para sustentar essa fazenda. Se não a construtora, a loja. O fazendeiro, o profissional que trabalha com agricultura está cada vez mais descapitalizado.

Vejam V. Ex^{ta} que temos calamidade pública em algumas áreas do Rio Grande do Sul, uma pequena área. Parece que em 50 ou 60 municípios está chovendo. Não venha depois o Ministro culpar a frustração de safra que vamos ter porque aconteceu uma seca localizada no Rio Grande do Sul ou no Nordeste. Ora, todo ano, num país continental, temos áreas atingidas pela seca, com intempéries. Na verdade, Sr. Presidente, plantamos no ano passado menos 40% do que plantamos no ano anterior. O plantio na safra 90/91 foi 60% do plantio de 89/90. O incremento demográfico continua. E nós ficamos aqui ligando as nossas televisões para assistir agora ao novo herói brasileiro, Castor de Andrade. "Viram que beleza?" V. Ex^{ta} assistiu, Sr. Presidente? Não?! Conclamado pela Rede Globo, é agora o grande herói da Pátria, Castor de Andrade, dançando na avenida, porque conseguiu fazer com que a sua escola fosse a campeã.

O nosso Presidente da República — já foi dito aqui — ao invés de um projeto político, ao invés de discutir política, Sua Excelência prefere uma griffe. Não é isso mesmo, Senador José Fogaça? O Presidente Collor de Me-

llo prefere a publicidade; prefere governar com a Rede Globo e com os outros canais de televisão que estão à sua disposição. E o Brasil? Eu que tinha a esperança de que se tornasse um imenso Alagoas, está-se tornando um pequeno Alagoas. Se não fosse trágico seria engraçado. É trágico, porque os nossos gabinetes são freqüentados por uma horda de irmãos nossos pedindo passagens. Estão tentando emprego, há um grande número de desemprego aberto, registrado, mais ou menos de dez milhões de pessoas desempregadas. E o subemprego? Enquanto isso, vamos fabricar recessão, porque precisamos diminuir o tamanho do nosso País. Nosso PIB, hoje menor que o de 1979, a nossa renda per capita é quase sessenta por cento da de 1979, porque tivemos um incremento demográfico e o decréscimo do Produto Interno Bruto. O que queremos? Aonde vamos chegar? Pensam que fechando as agências do Banco do Brasil vai-se resolver tudo isso. Será? Concedo o aparte ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Ronan Tito, em primeiro lugar, as suas observações me trazem à memória um enunciado que alguém elaborou e que julguei interessante, portanto, bom de se repetir aqui, porque está na linha do seu raciocínio. Não tenho preconceito contra nenhuma profissão, porque preconceito é sempre uma fonte de equívocos. São preconceitos os que existem, por exemplo, contra os políticos, contra os empresários, ou contra os trabalhadores, ou contra o serviço público, contra os servidores públicos. Nessa idéia de buscar responsáveis e culpados pela crise, em algum momento sempre se quer buscar alguém que seja culpado. Não julgo que os economistas em si sejam os culpados, mas estou cada vez mais predisposto a acreditar nesse enunciado que quero repetir quando alguém diz, não sei quem, que os economistas são cada vez mais especialistas em previsões sobre o passado.

O SR. RONAN TITO — Nisso eles são exatos.

O Sr. Nelson Wedekin — São exatos, são mestres. Isso foi apenas uma das referências. Eu queria apenas testemunhar que a sua voz aqui sempre se levantou para defender essa instituição, que considero exemplar, modelar para este nosso País, que é o Banco do Brasil. Não sou funcionário do Banco do Brasil, não tenho parente algum funcionário do Banco do Brasil, mas sempre fui levado a fazer uma defesa dessa instituição por algumas razões bastante singelas. O Banco do Brasil distribui os melhores dividendos para os seus acionistas — melhor do que qualquer banco privado. O Banco do Brasil, apesar de todas as políticas, sobretudo as políticas recentes, cobra os menores juros para os seus tomadores de empréstimos — menores do que qualquer banco privado. O Banco do Brasil tem cumprido historicamente uma tarefa...

O Sr. Ronan Tito — É paga melhor os funcionários.

O Sr. Nelson Wedekin — Exatamente, paga melhor os funcionários, que é o terceiro ponto. E o outro ponto, que parece ser, para mim, o central: tem uma tarefa, uma função que diz bem mais respeito ao desenvolvimento do nosso País, das pequenas comunidades, do pequeno produtor rural, do grande Brasil interior — é muito diferente da ótica e da lógica do banqueiro privado que, evidentemente, quer ver resultado no final do semestre. Tenho certeza de que por essa ordem de razões que o Banco do Brasil é hoje uma espécie de alvo preferido dos interesses dominantes, entre os quais se coloca, evidentemente, o interesse dos banqueiros. É muito incômodo para o banqueiro privado e particular saber essas razões, sobretudo — eu penso — os salários dos funcionários. Ou seja, é possível, o Banco do Brasil mostra de algum modo que é possível pagar bons salários. Não são salários de marajá, como se tenta colocar para a opinião nacional. É muito incômodo isso. É muito incômodo saber que se pode pagar melhor dividendo aos seus acionistas e cobrar juros menores. É por isso que o Banco do Brasil tem sido alvo permanente, sobretudo depois do Governo Sarney isso se agudiza agora, vai chegando ao seu ponto culminante, seguindo política que, evidentemente, não são formuladas aqui, no interior do nosso País e que nem têm à vista os grandes interesses nacionais. Todos nós sabemos quem está por detrás das políticas de privatização, todos nós sabemos quantos banqueiros privados estiveram nas diretorias e na Presidência do Banco Central, a ponto de suscitar do nosso querido Senador, sempre Senador, Severo Gomes, aquele outro enunciado de que era preciso estatizar o Banco Central, numa alusão alegórica a respeito do assunto.

O SR. RONAN TITO — Ou os banqueiros pagarem os salários dos funcionários do Banco Central, das duas uma, qualquer uma das opções que o Senador Severo Gomes deu.

O Sr. Nelson Wedekin — Exatamente, também quero dizer que estou preparando para a semana que vem um pronunciamento sobre o Banco do Brasil, sobre a instituição. O Banco do Brasil tem uma coisa interessante: nesta Casa circulam os mais variados lobbies, os lobbies das mais variadas corporações, eu não tenho sido procurado por nenhum funcionário do Banco do Brasil. É bastante interessante isso. Quando falo com eles, eles me colocam essas grandes questões dessa instituição brasileira modelar inserida no conjunto dos grandes interesses nacionais. Por tudo isso acho que é oportuno o seu pronunciamento e desejo cumprimentá-lo, não só por essa oportunidade, como por todas as outras vezes que a sua voz se levantou para defender essa instituição do nosso País.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^{ta} No debate agora com V. Ex^{ta} estou pensando também, Senador Nelson Wedekin, que está acontecendo um fato muito interessante. Alguns primados foram enunciados no início do Governo Collor, um deles é a priva-

tização. Entretanto está acontecendo uma coisa que se torna monótona: todas as vezes que sentimos que uma empresa começa a ser desmoralizada publicamente, pode-se esperar que ela será privatizada.

Exemplo clássico disso vimos agora, a nossa centenária organização de navegação Lloyd Brasileiro. Era um absurdo! Estava devendo vinte e cinco milhões de dólares! Vinte e cinco milhões de dólares para uma empresa daquela... É ridículo! O que o Lloyd fez na abertura das exportações, quando o Brasil exportava três, quatro bilhões de dólares, e que o Lloyd pôde abrir de novos portos, singrar mares, só o Lloyd fazia isso. Às vezes, com frete subsidiado, sim senhor, mas vamos matar essa instituição centenária?

Não sou contra a privatização do Lloyd, mas primeiro precisamos desmoralizar, acabar com o valor das ações, entregar as linhas e depois vamos vender a sucata? Pergunto a V. Ex^a e aos Senadores: o que vale mais as linhas e ou os navios do Lloyd? Por hipótese, Senador, vamos comprar uma empresa de transportes, a Cometa. Chegamos à diretoria da Cometa e perguntamos: "O Senhor quer vender os ônibus?" "Só os ônibus, sim" responde o diretor. São todos ônibus usados. "E as linhas? perguntamos. "As linhas, não." Ele responde.

No entanto, primeiro colocamos as linhas em disponibilidade e agora vamos colocar os navios em leilões. O que vamos apurar? Ferro velho, sem dúvida nenhuma.

O Sr. Oziel Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. RONAN TITO — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Oziel Carneiro, que foi Diretor do Banco do Brasil, se não me engano.

O Sr. Oziel Carneiro — Realmente, fui Diretor do Banco do Brasil, estou ouvindo com bastante atenção as considerações do ilustre Senador e, lamentavelmente, o Banco do Brasil de hoje não é o mesmo da época em que fui Diretor porque, naquele período de 1970 a 1975, o Banco do Brasil fez pela agricultura, sem dúvida nenhuma, muito mais do que o Ministério da Agricultura possa ter feito em toda a sua existência.

O SR. RONAN TITO — Como agricultor, apoiado, apoiado e apoiado.

O Sr. Oziel Carneiro — Gostaria de dizer a V. Ex^a que quando foi anunciado o Plano de Austeridade Administrativa do Banco do Brasil tive a oportunidade de ocupar a tribuna do Congresso e V. Ex^a a tribuna aqui do Senado. Fizemos, naquela ocasião, um apelo à Administração do Banco do Brasil para que fosse sábia e prudente na implantação da sua reforma administrativa. Obtivemos algumas vantagens dessa pregação feita no Parlamento nacional. Houve pequenos avanços, naquelas cidades onde existia apenas uma agência bancária, foi feita uma revisão e foram mantidas agências abertas que já estavam fadadas ao fechamento mas, na realidade, nós hoje estamos vivendo no Brasil uma situação

muito difícil; elegeram-se a inflação como inimigo número 1 da sociedade e, em razão disso, para combater a inflação que não se consegue vencer, estamos destruindo no País tudo aquilo que vinha sendo construído, inclusive a agricultura que está abandonada. Posso até estar cometendo uma heresia, mas sem dúvida alguma, o ponto falho do primeiro Plano do Governo Collor foi ter esquecido a agricultura. Porque ninguém combate a inflação sem ter uma agricultura forte, e todos nós sabemos que, embora se apregoe que os Estados Unidos são um estado altamente desenvolvido pela grandeza de sua indústria é realmente a maior economia do mundo, exatamente, pela fortaleza que é a sua agricultura. Quanto à privatização de empresas públicas, eu, pela minha formação, acho que a presença do estado na economia produtiva deve ser reduzida não pelos processos que V. Ex^a anunciou aí, e que tem sido uma realidade em nosso País, mas no estágio de desenvolvimento brasileiro existem empresas estatais e, entre elas, o Banco do Brasil, que se tiverem que ser privatizadas ainda têm que aguardar, pelo menos, um meio século para que a nossa economia atinja um estágio de desenvolvimento tal que os problemas sociais não sejam impostos àquela casa. Disse da tribuna do Congresso que o Banco do Brasil não pode dar prejuízo em seu balanço financeiro, se isso ocorrer, a diretoria deve ser demitida por incapacidade, mas o Banco do Brasil também não pode dar resultado negativo no que diz respeito a sua contribuição ao desenvolvimento do País e sobre o aspecto social porque eu entendo que se um banco estatal vai praticar apenas operações de crédito comercial e operações de câmbio, ele não precisa ser estatal. A sociedade não precisa ter o ônus desse custo. Minha esperança é de que as coisas sejam revistas e o Banco do Brasil possa, nos mais longínquos sítios deste País, contribuir para o desenvolvimento de nossa economia, especialmente, de nossa agricultura, sem o que não teremos o bem-estar de nossa gente. Muito obrigado.

O SR. RONAN TITO — Quem agradece sou eu, Senador. A importância de suscitar assuntos de relevância é que este desprezioso pronunciamento meu mereceu de V. Ex^a um aparte muito maior do que o meu discurso, e bastante profundo. Agradeço a V. Ex^a e o incorporo, com a sua licença, ao meu discurso.

O Sr. Amir Lando — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço com prazer o Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando — Nobre Senador Ronan Tito, V. Ex^a reafirma perante esta Casa um assunto que já teve oportunidade de abordar, mas que pela sua gravidade merece ser trazido à discussão tantas vezes quantas necessárias, até que esse Governo se convença do que está fazendo de prejudicial ao País. Em realidade o que por traz disso — e V. Ex^a bem acentuou, inclusive de outra feita

— é que o que se quer é inverter o papel do Banco do Brasil. Nós não queremos que o Banco do Brasil seja meramente mais um banco comercial, como bem disse o Senador Oziel Carneiro. O que nós queremos, o que a sociedade brasileira quer, é que o Banco do Brasil seja exatamente esse agente do desenvolvimento e social do País, esse agente do fomento da agricultura, uma área que se houve tão bem durante tanto tempo. Mas agora, exatamente a pretexto dessa tentativa de criar-se no País um Governo comprometido com os ideais do liberalismo, quer se reduzir o tamanho do Estado, mas não se pode transformar o Estado em absoluta inutilidade, apenas de gastos públicos sem um retorno para o bem-estar da população brasileira. É claro que na concepção clássica do liberalismo, o Estado tem uma função primordial de defender a propriedade privada, mas também de prover os bens e serviços onde a iniciativa privada não se interesse, como também esse papel de intermediar os conflitos. Mas aqui se quer retirar exatamente do papel de Estado essa função essencial que o legitima, que é de oferecer à população bens e serviços, e esse é um serviço fundamental. V. Ex^a bem disse: a agricultura está falida neste País, um País continental como o nosso de vocação agrícola decantada desde Caminha em que, "em se plantando tudo dá", mas até hoje nós não temos um projeto agrícola do tamanho do Brasil! Deve-se, desde a existência do País — desde o seu descobrimento —, um projeto agrícola e ninguém trata de cultura com seriedade; pelo contrário, há um preconceito generalizado contra a agricultura neste País! Pensa-se que o agricultor toma dinheiro e o emprega comprando automóveis, bens supérfluos; não é bem verdade! Se existe essa maioria que trabalha, que trabalha de fato para o engrandecimento do País, os poucos que procedem contrariamente, uma pequena minoria, não pode tolher a vida da agricultura nacional. É preciso ser dito, é que as nossas autoridades governamentais, ao promoverem exatamente esse aperto monetário, esse aperto de liquidez esqueceram-se de prover de recursos a agricultura, pensando que eles iriam exatamente gerar a inflação. Inflação é a falta de produção, inflação é a escassez e aí está o argumento há poucos dias invocado pelo Governo, de que não poderia aumentar o teto do salário mínimo acima de 17 mil cruzeiros porque estamos vivendo um clima de escassez. Temos que importar a carne, o arroz, o feijão, enfim, dieta do povo brasileiro, num País continental, num País de vocação agrícola, como o nosso. Isso, realmente, é uma ironia do destino! Mas, não sei... E vamos falar, a Nação inteira clama; essa idéia se recolhe nas ruas... Eu estive no meu Estado, nos confins das linhas, o colono já não quer mais plantar porque ele tem que vender 10 sacos de milho para comprar 30 quilos de açúcar, 3 sacos de arroz para comprar 30 quilos de açúcar. Eu não sei mais o que dizer e, talvez, como o poeta, eu encerre este meu aparte — desculpe se interferi no curso do pensamento

de V. Ex^a — dizendo que “nada comove homens de pedra, sepulcro onde há morto o coração”.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e devo dizer-lhe que não interrompe o meu raciocínio porque nem ele está organizado, nem o meu raciocínio está organizado!

Confesso-me perplexo diante dessas situações! Não encontro verdadeiramente um fio da meada, tento analisar, não com a minha escolaridade, porque sou semi-analfabeto; mas, com a minha vivência, com os meus 60 anos de vivência e de sofrimento neste País.

Tento ver onde está a lógica de tudo isto que está acontecendo. Como é que vamos fazer um discurso com uma linha de raciocínio, com alguma coisa lógica, se tudo o que está acontecendo em volta parece-me ilógico!

Disse, ainda há pouco, o nobre Senador Nelson Wedekin, de Santa Catarina — e gostaria de tê-lo respondido naquele momento — que não tem preconceito contra os economistas. Ora, também não o tenho! Mas, acredito que o engano não é dos economistas. Por exemplo, não tenho nada contra guardanapos e contra calça de mulher, não tenho! Mas, cada um no seu lugar. Já pensaram na confusão? Para que servem os economistas? São técnicos que devem assessorar. Vejam, meus amigos. Qual o governo mais bem sucedido neste País? Sem dúvida alguma, Juscelino Kubitschek. Descobriu, desbravou, o “novo Brasil”! Sabem qual era o seu Ministério da Economia, Ministro da Fazenda à época...? José Maria de Alckmin. Se perguntassem a Alckmin nove vezes oito, quanto era... ele ficaria meia hora para responder, porque a questão econômica é eminentemente política. A técnica é para assessorar a política. Enquanto não tivermos no Ministério da Economia um líder, um político que saiba pensar em termos de política abrangente... Claro que precisamos dos economistas eminentes que temos, para assessorar, para dar as opções. Não os estou descartando. Poderiam até dizer os economistas da minha terra que estou falando dessa maneira, porque sou um economista frustrado... entrei na Escola de Economia, mas não terminei o curso. Um dia, contando isso a um grande empresário português, ele me disse: “mas não terminaste!” Não, graças a Deus!

A minha frustração é com tudo isso que se está passando. Os Srs. Senadores poderiam perguntar-me: Por que se está voltando ao assunto do Banco do Brasil? O senador já esteve aqui, já falou sobre o Banco do Brasil, já disse muito do que está sendo dito agora. Hoje recebi um cartão e uma agenda do Banco do Brasil. No cartão, o presidente do Banco do Brasil, Alberto Policaro, que tenho muita honra de ter no rol dos meus amigos, dizia: Vamos continuar lutando e trabalhando para o desenvolvimento deste País e o crescimento do Banco do Brasil.

Aceitei o chamamento de S. S^a, e, como parlamentar, só o que posso fazer neste mo-

mento é falar. Não vou agir como o lobo do poema de Vigny; não vou permitir que se mate o Brasil, que se mantem nossas esperanças sem grito!

Veja, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa enfermidade que aparece agora, que desmonta agora, que é ir ao Banco do Brasil e atingi-lo na sua cabeça, para mim, é sintoma de síndrome muito maior.

Citam muitos exemplos. Há pouco tempo vimos o Senador Roberto Campos citar da tribuna o exemplo da Coreia. Coreia, aquele tigre asiático! Queremos citar os exemplos como adolescentes, que olham para os adultos, querem vestir-se como adultos, ter um automóvel como adultos, fumar como adultos, tomar usque como adultos, mas não querem trabalhar como adultos. Somos adolescentes. O que fez a Coreia? Privatizou toda a sua economia e estatizou o crédito e dirigiu o crédito. E lá não existem juros de mais de 2,9% ao ano. Será que, aqui, vamos descobrir a pólvora ao contrário. Vamos fazer o tigre da América do Sul, mantendo juros de 40% ao mês e fechando as agências que não dão uma alta rentabilidade, principalmente do órgão de fomento do Governo Federal, pelo menos assim eu tenho o Banco do Brasil ou tinha, até esta data.

Sr. Presidente, outro aspecto que eu gostaria de deixar claro, é que tenho medo de que debaixo do angu tenha peixe; tenho medo de que esse angu esteja escondendo peixe debaixo. Será que já estão pensando em privatizar o Banco do Brasil? Não sou contra a privatização, tenho até um projeto aprovado aqui no Senado, que está dormitando na Câmara, em que abro a possibilidade num projeto de lei. Primeiro, fiz um discurso, fiquei três horas e meia naquela tribuna, recebendo apartes de todos os Srs. Senadores; a partir desse debate instruí um projeto de lei de privatização. Mas São Tomás de Aquino previne: tudo está no “como”, privatizar, como e o quê?

Sr. Presidente, desculpe-me, excedi-me e não vou encerrar essa minha falação sem antes justificar aqui porque é que volto, neste fim de tarde, a falar do Banco do Brasil; é que eu não podia não falar!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a energia elétrica é, atualmente, um dos mais importantes insumos básicos para o progresso e o desenvolvimento. Dela depende o desenvolvimento industrial, agrícola, a prestação de serviços relativos ao setor terciário da economia e a promoção do bem-estar da população.

Em Sergipe, desde o início da eletrificação do estado servido pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco — CHESF, torna-se imprescindível a realização das obras já pla-

nejadas da subestação de Itabaianinha, com características de 230/69 kw, destinada ao suprimento da região sul do estado e alguns municípios da região norte da Bahia, áreas com relativa densidade demográfica e razoável potencialidade produtiva.

Antigo pleito do setor elétrico de Sergipe, representado pela energipe, é com satisfação que registro a correspondência recebida do Deputado Estadual Ivan Santos Leite, de Estância, encaminhando cópia de carta dirigida ao ilustre presidente da Chesf, Dr. Marcos José Lopes, reiterando a necessidade de agilizar a Construção da referida subestação e a resposta recebida da presidência da Chesf, informando do andamento das providências.

Neste expediente verifico, com satisfação, que a Chesf já adquiriu o terreno, elaborou os projetos básicos e executivos e já adquiriu também todos os equipamentos necessários à implantação da referida Subestação de Itabaianinha através do Consórcio Eletromecânico de Xingó.

Informa também o diretor de Planejamento e Operações da Chesf, Dr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, que a companhia esteve se empenhando junto ao Congresso Nacional, visando aumentar o seu orçamento de investimentos, visando as obras de transmissão em que estaria incluída Itabaianinha no programa de obras deste ano, com previsão de funcionamento já em 1992.

Esse empreendimento, Sr. Presidente, é da maior significação para o Estado de Sergipe e municípios do norte da Bahia, ainda precariamente servidos de eletricidade.

A construção dessa subestação vai promover um impulso considerável na economia dessa região e no atual estágio de desenvolvimento de nosso estado, com reflexos positivos em áreas vizinhas do Estado da Bahia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, solicitando constar deste pronunciamento a carta que me foi enviada pelo Deputado Ivan Santos Leite, a que dirigiu ao Dr. Marcos José Lopes, Presidente da Chesf, e a que lhe foi dirigida pelo Dr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor de Planejamento e Operações da Chesf. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Estância (SE), 4 de janeiro de 1991.

Exm^o Sr.

Senador Lourival Baptista
Senador Federal
Praça dos Três Poderes
70.160 — Brasília — DF

Senhor Senador:

Remeto ao ilustre Senador, cópia de carta minha a Chesf e, da respectiva resposta, sobre subestação de energia elétrica de alto interesse para o progresso do Estado de Sergipe.

Estou certo de que também V. S^a, como representante de Sergipe empreenderá as necessárias gestões políticas para tentar viabilizar a construção desta subestação em 1991.

Descjo-lhe um Feliz e Próspero 1991.

Atenciosamente, — Ivan Santos Leite, Deputado Estadual, R. Ver. Prudêncio C. Melo, 01 49.200 — Estância — Sergipe.

Estância (SE), 8 de novembro de 1990.

Ilm^o Sr.

Dr. Marcos José Lopes
DD. Presidente da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
Rua Elphego Jorge de Souza, 333 — Edifício André Falcão
50000 — Bongi — Recife — PE

Senhor Presidente:

Na qualidade de Deputado Estadual eleito pelo Estado de Sergipe, e de colega Engenheiro Eletricista vimos a V. S^a, expor e pleitear o seguinte:

— A Chesf já tem no seu plano de obras a construção da subestação 230/69Kv em Itabaianinha, cuja necessidade é urgência já foi constatada pelos técnicos e engenheiros da Chesf.

— Por conhecer de perto a real urgência e necessidade desta subestação para um adequado suprimento a região sul de Sergipe e a alguns municípios da região norte da Bahia, vimos reiterar a premência para que seja executada esta subestação, cuja entrada em operação se dará em janeiro de 1992.

Agradeço um pronunciamento de V. S^a, sobre este assunto de grande importância para a região, onde recebi nas urnas expressivo apoio que temos a honra de passar a representar na Assembléia Legislativa.

Cordialmente, Ivan Santos Leite, Rua Prudêncio C. Melo nº 01 — 49.200 — Estância — Sergipe.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

Recife, 12 de dezembro de 1990
CR-DO-243/90

Exm^o Sr.

Dr. Ivan Santos Leite
DD. Deputado Estadual
Rua Prudêncio C. Melo
Estância — Sergipe

Sr. Deputado,

É com satisfação que registramos o recebimento da correspondência, na qual V. Ex^a, aborda a necessidade premente de implantação da subestação de Itabaianinha 230/69Kv, para reforçar o suprimento de energia elétrica à região sul do Estado de Sergipe.

De fato, de acordo com as previsões atuais de mercado, verifica-se a necessidade de restrição no fornecimento de energia, a partir de dezembro de 1992, quando deverá esgotar-se o sistema de subtransmissão da Energipe que supre a região de Estância, o que provocará sérios prejuízos para a economia desta região.

Preocupada com problema e em que pese as dificuldades que vem atravessando, a Chesf adquiriu o terreno, elaborou os projetos básicos e executivos e já adquiriu todos os equipamentos necessários à implantação

da SE Itabaianinha, através de Consórcio Eletromecânico de Xingó (Cemex) — Contratos nºs 229100, 229040 e 229080.

Apesar das ações já desenvolvidas pela Chesf, a entrada em operação da subestação de Itabaianinha foi postergada para setembro de 1993, tendo em vista as limitações de recursos do Orçamento de Investimento para 1991, destinados às obras de transmissão, que é de apenas 2,7 bilhões de cruzeiros, a preços de maio de 1990.

Ressalte-se que, no momento, a Chesf desenvolve enormes esforços para implantação de obras de vulto, preparando o seu sistema para atendimento ao mercado global da região Nordeste a médio prazo, destacando-se a Usina Hidrelétrica de Xingó, obra prioritária do Governo Federal com início de operação previsto para dezembro de 1994, além de um vasto número de linhas de transmissão e subestações.

O Programa de Obras de Geração que além da Usina Hidrelétrica de Xingó, inclui, também, a conclusão das obras do Plano de Reassentamento de Itaparica, vem absorvendo a maior parte dos recursos destinados à Chesf.

Para viabilizar a execução de um programa mínimo de obras de transmissão, que atenda às necessidades das empresas concessionárias de distribuição, a Chesf está atualmente se empenhando, junto ao Congresso Nacional, visando aumentar seu Orçamento de Investimento de 1991 para Cr\$ 65,5 bilhões, o que garantirá a aplicação de Cr\$ 8,3 bilhões para obras de transmissão. Este acréscimo possibilitará a inclusão da SE Itabaianinha no programa de obras para 91 e neste caso, sua entrada em operação poderá ser antecipada para 1992, atendendo às necessidades do sistema.

Esperando haveremos prestado as informações pertinentes ao assunto, fique V. Ex^a, certo que a Chesf desenvolverá todos os esforços no sentido de executar este empreendimento, até o final de 1992, caso tenha recursos orçamentários assegurados, nos comprometendo a manter constantes informações sobre o andamento do assunto, expressando na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, — Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor de Planejamento e Operação DO.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 15 de março do corrente, o Governo Collor completará seus primeiros 12 meses. Um ano marcado por muitos equívocos, uma boa dose de incoerência e uma dose alta de desequilíbrio administrativo.

Muito se prometeu, pouco se fez! O Presidente da República errou o tiro, perdeu a única bala que tinha na agulha, segundo ele, para matar o tigre da inflação.

Mas sempre se elege um bode expiatório para justificar todos os erros, e o funcionalismo público federal é hoje visto como a causa de todos os males e a razão direta do déficit público que permanece desafiando os doutos responsáveis pela política econômica do País.

Demissão, disponibilidade e arrocho salarial foram as armas usadas pelo Governo Federal para tentar ferir de morte o funcionalismo público e agora, como que numa escala crescente de torturas e bombardeios, ameaça-os com o fim de todas as gratificações, numa atitude sádica que certamente condenará todos eles à fome e à miséria.

É difícil entender o porquê de tanto ódio aos funcionários públicos, empreendendo uma perseguição com tanto requinte de perversidade a uma classe que tem relevantes serviços prestados à esta Nação, e que sempre foi humilhada e extremamente mal remunerada.

O Governo Federal pratica uma política de discriminação absurda contra os servidores civis e militares, deixando-os à margem de todas as medidas que beneficiam os demais trabalhadores e negando-lhes até mesmo o direito a uma política salarial que, pelo menos, lhes garanta a preservação do seu poder aquisitivo.

É absolutamente inaceitável que se queira corrigir os desmandos às custas do sangue do funcionalismo público, que nunca, em sua esmagadora maioria, teve qualquer participação nos conluos que geraram o rombo da previdência e que comprometeram criminosamente os recursos do FGTS.

Os responsáveis por esses desmandos continuam impunes, mas as vítimas deles são colocadas no banco dos réus, e, sem direito de defesa, são condenadas sumariamente ao desemprego e à execução pública, como se fossem cúmplices ou responsáveis por todos os crimes praticados contra o erário.

Os sonegadores e os corruptos que enchem o estádio do Pacaembú no dia 16 de março de 1990 continuam à solta, frequentando os palácios e as colunas sociais, enquanto o Secretário de Administração Federal sufoca os funcionários públicos com atitudes mesquinhas que em nada ajudarão a combater a inflação ou o déficit público.

O Congresso Nacional tem compromissos assumidos com o povo brasileiro e não pode e nem deve curvar-se diante do Poder Executivo, compartilhando dessa farsa e ajudando a aprovar medidas que levarão ao desespero aqueles que já prestaram tantos serviços ao nosso País e que hoje foram escolhidos pelo Presidente da República como alvo único para demonstrar toda a sua "austeridade" e a determinação de "moralizar" o Brasil.

Não podemos jamais aprovar nesta Casa a extinção das gratificações no serviço público, pois isso significaria reduzir os seus vencimentos à metade e condená-los à miséria absoluta.

Se fomos omissos ou se votamos contra os servidores públicos, certamente responde-

remos por isso e seremos cobrados pela nossa insensibilidade e irresponsabilidade.

O Brasil novo que nos foi proposto não pode ser o Brasil da fome e da miséria e não será certamente dessa forma que alcançaremos o patamar das nações do primeiro mundo.

Entendo que o Governo queira aperfeiçoar a máquina administrativa, como também sabemos que há funcionários públicos ineficientes, mas nada disso justifica uma decisão de Governo que pune e ameaça todos os funcionários, sem distinguir o joio do trigo, tratando desiguais de forma igual, o que é uma injustiça inominável.

Se o Governo busca a modernização, ela começa com a valorização do servidor público e não pode ignorar o esforço que foi feito na implantação da Escola Nacional de Administração Pública que visa o aperfeiçoamento de pessoal e que é uma idéia consagrada em todos os países do primeiro mundo.

Não podemos trabalhar com a idéia de que tudo o que foi feito nos governos anteriores foi ruims e que o Presidente Collor é o dono da verdade, cabendo a ele discernir o bem do mal.

O funcionalismo público federal está sob ameaça e vive momentos de dúvida e perplexidade.

Cabe a nós, Sr. Presidente e Srs. Senadores, posicionarmos-nos do lado dessa categoria e evitar assim que ela seja massacrada pelo Governo Federal.

Vamos empunhar essa bandeira e lutar com eles, ombro a ombro, pela aprovação do plano de carreira do servidor público, que tem sido ignorado pelo atual Governo, que não tem qualquer interesse na sua aprovação. É até coerente essa atitude, pois essa indiferença tem marcado o relacionamento do Governo com os servidores civis e militares.

O que assistimos em relação ao regime jurídico único votado nesta Casa foi algo danoso.

Fez-se um amplo acordo, envolvendo todas as lideranças políticas e membros do Governo em torno de um texto consensual. O que se viu, duas semanas depois, feriu todas as tradições deste Parlamento, pois o Presidente da República vetou 9 artigos do texto acordado, prejudicando, sensivelmente, mais uma vez, o funcionalismo público.

Tudo o que representa um avanço nas relações Governo/servidor público foi vetado, atropelando assim os seus interlocutores e o próprio Congresso Nacional.

Trágo a esta Casa a angústia, a insatisfação e a indignação do povo do meu estado em face desse estado de coisas. Ali temos milhares de funcionários públicos federais que sofrem na carne os efeitos dessas medidas desastrosas do Governo Federal e que não aceitam ser hostilizados pelo simples fato de um dia terem optado por servir ao Governo, mesmo sabendo que isso representaria uma grande cota de sacrifício.

Não podemos ceder! Temos que resistir e fazer desta Casa uma trincheira de luta em favor dos servidores públicos civis e militares,

não permitindo que o Governo Federal continue a praticar uma política que, certamente, dizimará os funcionários públicos e enlutará os lares brasileiros.

Temos a obrigação moral de derrubar os vetos do Presidente Collor ao regime jurídico único e assim evitar que se perpetre uma das maiores injustiças na nossa História, contra uma das categorias profissionais mais sofridas e mais exploradas deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De'Carli.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PTB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o povo brasileiro foi surpreendido, na semana que passou, com a notícia do ataque sofrido por soldados brasileiros, às margens do rio Traíra, na fronteira do Brasil com a Colômbia, no dia 26 de fevereiro passado.

O episódio, que resultou na morte de três soldados e provocou ferimentos em nove militares, além de ter causado a morte de dois garimpeiros colombianos, que se encontravam detidos no acampamento atacado, ainda não está totalmente esclarecido.

A princípio, julga-se que os militares brasileiros, componentes do 1º Pelotão Especial de Fronteira Japurá, da Serra do Traíra, teriam sido vítimas de guerrilheiros colombianos. Tais guerrilheiros estariam naquela área desde 1988, e pertenceriam à Coordenadoria Guerrilheira Simon Bolívar, junção do antigo grupo FARC — Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia — com o Exército de Libertação Nacional.

Outras versões, entretanto, atribuem o ataque a garimpeiros colombianos, que, com certa frequência, invadem terras brasileiras em busca de ouro.

Fala-se, ainda, na possibilidade de um conflito entre garimpeiros e guerrilheiros.

Também não está claro o motivo da investida. Os atacantes poderiam estar atrás de armas e equipamentos, que efetivamente foram levados do acampamento. Mas o ataque também poderia ser uma represália contra a ação desenvolvida pelo Exército brasileiro na região. Cogita-se até mesmo de uma possível "queima de arquivo", caracterizada pela morte dos dois garimpeiros colombianos que estavam detidos no acampamento e poderiam fornecer muitas informações.

O Exército brasileiro já enviou novos contingentes de soldados à região, os quais, em ação coordenada com tropas do Exército colombiano, tentam localizar e prender os responsáveis pelo ataque.

A notícia mais recente sobre a ação desses contingentes nos dá conta da morte de três guerrilheiros, na tarde do dia 5 de março, durante um confronto com soldados brasileiros, tendo sido recuperado um fuzil e algumas pistolas que haviam sido roubados no ataque.

Mesmo sem todas as circunstâncias esclarecidas, a conclusão imediata que se pode tirar

do episódio é que há a urgente necessidade de aumentar o número de guarnições de fronteira do Brasil na região amazônica, bem como de promover o reaparelhamento das existentes.

O efetivo das unidades militares instaladas ao longo das linhas limítrofes do Brasil com os sete países que fazem fronteira com a Amazônia é muito reduzido, não oferecendo as condições técnicas e operacionais adequadas à segurança fronteiriça, como se pôde constatar neste triste incidente.

Segundo as informações veiculadas pela imprensa, para 11.000 quilômetros de fronteira existem apenas 24 pelotões, reunindo cerca de 600 militares, subordinados a seis comandos de fronteira constituídos por essas unidades.

O sucesso do ataque desfechado contra o destacamento brasileiro cria um perigoso precedente, que pode incentivar novas investidas. Urge que o Exército brasileiro imponha sua presença de forma mais efetiva na região, desencorajando novas ações de grupos de guerrilheiros, garimpeiros, ou de qualquer tipo de aventureiros.

Já há algum tempo os ministros militares vêm enfatizando a difícil situação das Forças Armadas brasileiras, que contam com mínguos recursos orçamentários para o desempenho de suas funções. Falta dinheiro até para a alimentação e o vestuário dos recrutas.

O incidente na fronteira e as perspectivas que ele cria, além de trazerem grande preocupação aos habitantes da região amazônica, demonstram, de forma dramática, a necessidade de se destinarem novos recursos às Forças Armadas brasileiras, em volume compatível com a imprescindível missão a elas destinada, de defender a integridade do território nacional, garantindo a nossa soberania e impedindo, neste caso específico, a dilapidação de nossos recursos minerais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1990 (nº 260/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bahiana de Itaberaba Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 1988, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1990 (nº

261/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Apiaí Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1990 (nº 262/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à SAT — Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Santos, Estado de São Paulo (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1990 (nº 263/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alterosa de Brasópolis Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasópolis, Estado de Minas Gerais (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1990 (nº 264/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Belos Montes de Seara Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 1990 (nº 265/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 29 de junho de 1988, a concessão outorgada à Rádio Cultura do Agreste Meridional Ltda., através do Decreto nº 81.646, de 10 de maio de 1978, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1990 (nº 267/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda., através da Portaria nº 195, de 14 de fevereiro de 1979, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Londrina, Estado do Paraná (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

— 8 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1990 (nº 268/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube Itapira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

— 9 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1990 (nº 269/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Planalto de Perdizes Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Perdizes, Estado de Minas Gerais (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

— 10 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1990 (nº 283/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Organização Amarel Gurgel de Radiodifusão S/C Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

— 11 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1990 (nº 289/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Televisão Universitária Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusi-

vidade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

— 12 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1990 (nº 313/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Bastos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bastos, Estado de São Paulo (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

— 13 —

Ofício nº S/3, de 1991 (nº 31/91, na origem), relativo a pleito do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que possa emitir Bônus do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — BTE, em montante equivalente a cento e oitenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil e novecentos e noventa e cinco Bônus do Tesouro Nacional — BTN (dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

— 14 —

Ofício nº S/9, de 1991 (nº 406/91, na origem), relativo a pleito do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ) (dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

— 15 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1991, dos Líderes Humberto Lucena (PMDB), Marco Maciel (PFL), Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e Maurício Corrêa (PDT), de urgência, nos termos do art. 336, alínea d, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/6, de 1991 (nº 59/91, na origem), do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a retificação da Resolução nº 72, de 1990, do Senado Federal, a fim de desbloquear parcela equivalente a doze bilhões e duzentos milhões de cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)